



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Secretaria Conjunta de Jundiaí

Fevereiro/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Diagnóstico	9
3. Secretaria conjunta	11
4. Deliberações Finais	61



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 25 de Fevereiro de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, acompanhado de Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2025, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 17/1/2025, página 69.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Flavia Andre Carbonieri
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão

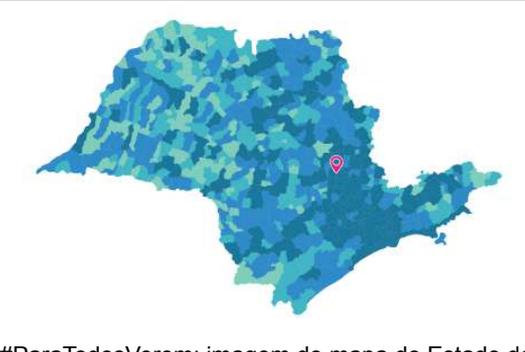




Jurisdição: Itupeva, Jundiaí, Louveira e Vinhedo
Portaria GP-CR nº: 001/2024
Data de instalação: 10/1/2024

Informações da localidade:

Localizado no sudeste do estado de São Paulo, Jundiaí é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 443.221 pessoas.

	
#ParaTodosVerem: foto da cidade	#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Jundiaí.
Fonte: Prefeitura de Jundiaí, 2019	Fonte: IBGE, 2022



Secretaria Conjunta de Jundiaí

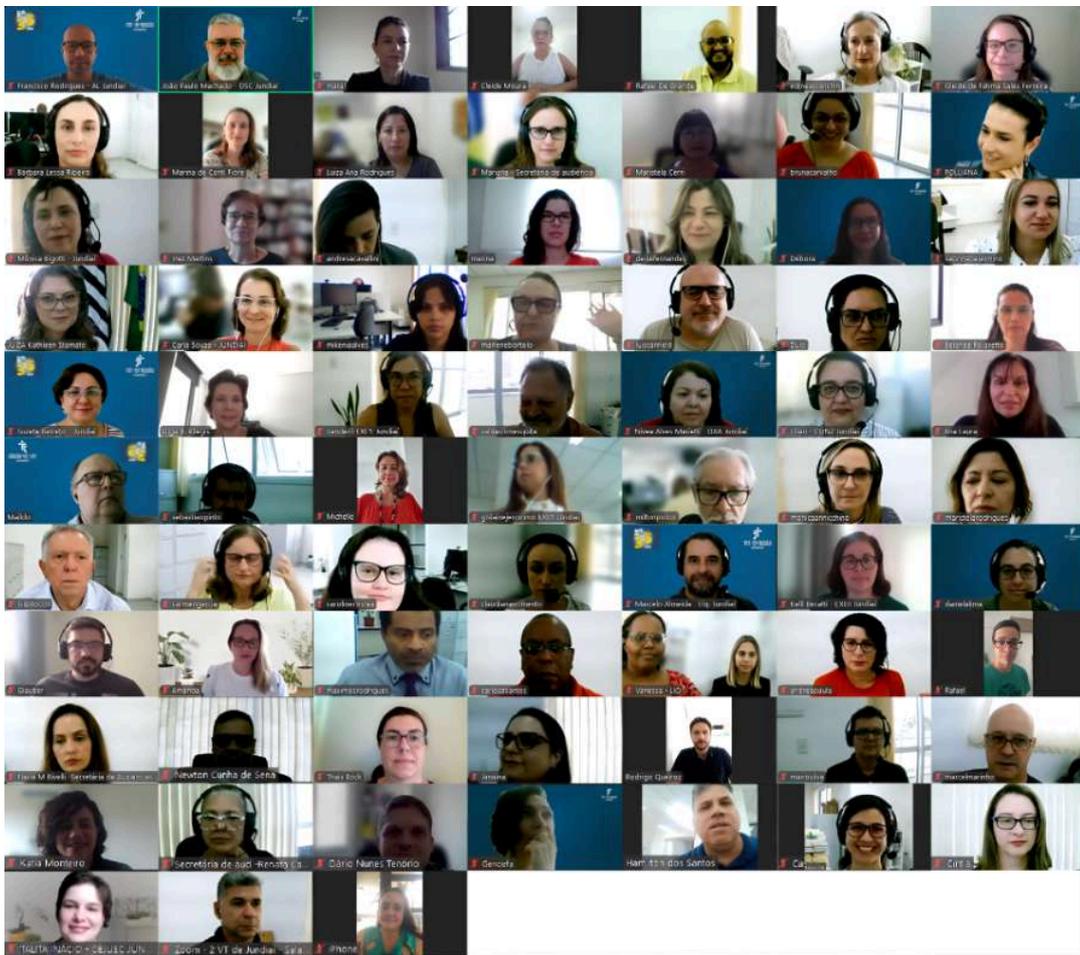
PJeCOR

[0000032-36.2023.2.00.0515](https://pjecor.jus.br/0000032-36.2023.2.00.0515)



Juíza Coordenadora da Secretaria Conjunta de Jundiaí Kathleen Mecchi Zarins Stamato
Juiz Coordenador da Secretaria Conjunta de Jundiaí Newton Cunha De Sena
Juíza Coordenadora da Divisão de Atendimento de Jundiaí Priscila Pivi de Almeida

A Equipe da Secretaria Conjunta de Jundiaí



#ParaTodosVerem: foto com a equipe: Francisco Rodrigues de Lima Junior, João Paulo Machado, Lucimara Leandro, Cleide Fonseca de Moura, Rafael de Grande Coelho Pereira, Edinea Bianchin Basso, Gleide de Fatima Sales Ferreira, Barbara Lessa Ribeiro, Marina de Conti Fiore, Luiza Ana Rodrigues, Mariana Sprenger Scavone, Maristela Cerri, Bruna Calegari Carvalho, Polliana Kelin Varoni, Mônica Fagundes Bigotti Crivelaro, Inez Fátima de Lima Martins, Andresa Cristina Cavallini, Marina Medeiros Raimundo Leme, Deise de Oliveira Fernandes, Débora Ciuffo dos Santos, Sabrina Fernandes Belarmino, Dra. Kathleen Mecchi Zarins Stamato, Carla Rodrigues Alves Pardal de Souza, Mikenia Kellida de Mendonça Alves, Marlene Bortolo, Luis Francisco Del Duca Canfield, Dulcimeire Gomes Carvalho, Betanea Favaretto, Suzete Barreto Andrade, Dra. Olga Regiane Pilegis, Vanderli Candida



Secretaria Conjunta de Jundiaí

dos Reis, Valdecir Zaramello de Mesquita, Nivea Alves Marietti, Lilian Ghelfi Campos Soares, Ana Laura de Carvalho Vianna Starek, Maildo José Martins da Silva, Sebastião de Araújo Pinto, Michelle Cristina da Silva Kitze, Gislaine Ferraro Soler Jeronimo, Milton Roberto Polozi, Monica de Matheus Annicchino, Maristela Rodrigues, Luiz Antonio Stocco, Carmen Eliana Puga Garcia, Caroline Presbiteris Correa, Cláudia Regina Pacheco do Nascimento, Marcelo Lima de Almeida, Kelli Regina Martins Becatti, Daniela da Silva Lima, Glauber Santos Alves, Amanda Maeno Silva Proenca, Maximo de Souza Rodrigues, Carlos Alberto Batista dos Santos, Vanessa Cristina dos Santos, Laura Peliciari Silva, Andrea Vicente de Paula, Rafael Lyra Barreto, Flávia Mazzola Rivelli, Dr. Newton Cunha de Sena, Thais Buscato Bock, Janaina Infanger, Rodrigo Goes de Queiroz, Mario Souza da Silva, Marcel Kleber Marinho, Katia Vicioli da Silva Monteiro, Renata Carla Ferreira de Souza, Dario Nunes Tenorio, Genoefa Barbarini, Hamilton dos Santos, Cassia Stefany Souza Silveira Silva, Cintia Costa de Paula Barreto, Talita Inacio dos Santos Silva, Valter Pereira Santana e Katia Rosseto de Mattos. Não estão na foto: Dra. Camila Moura de Carvalho, Dra. Patrícia Maeda, Dra. Priscila Pivi de Almeida, Dra. Taisa Magalhães de Oliveira Santana Mendes, Dr. Thiago Oliva Lamboia, Dra. Walkiria Aparecida Ribeiro, Dr. Wellington Amadeu, Arilson Greve, José Carlos Company de Souza, Vanessa de Almeida Camim e Rogerio Adriano Soares Matias Andrea de Fatima Possani, Cintia Adriane Fernandes Becatti, Denize Ribeiro Goncalves, Eydie Cristina de Souza, Heloisa Barone de Lara Cleff, Joao Cunha Neto, Karine Oliveira dos Santos, Lincoln Dias dos Santos, Rodrigo Fontenelle Bezerril Coutinho e Sandra Helena dos Santos Olimpico Amillo.

Direção de Secretaria Conjunta	João Paulo Machado
Divisão de Atendimento	Nívea Alves Marietti
Divisão de Apoio aos Magistrados	Bárbara Lessa Ribeiro
Assessoria de Conhecimento I	Cláudia Regina Pacheco do Nascimento
Assessoria de Liquidação	Marcelo Lima de Almeida
Assessoria de Execução I	Edinea Bianchin Basso
Assessoria de Execução II	Carlos Alberto Batista dos Santos

- Há servidores atuando em regime de teletrabalho: Ana Laura de Carvalho Vianna Starek (PROAD 23842/2024), Andrea de Fatima Possani (SIGEP 1341/2025-AA), Cíntia Costa de Paula Barreto (SIGEP 11026/2024-AA), Fabrício Faria Botelho (SIGEP 1593/2025-AA), Flávia Mazzola Rivelli (SIGEP 8325/2024-AA), Gislaine Ferraro Soler Jeronimo (SIGEP 11123/2024-AA), Glauber Santos Alves (SIGEP 11105/2024-AA), Gleide de Fátima Sales Ferreira (PROAD 7281/2024), Inez Fátima de Lima Martins (PROAD 2824/2024), Katia Vicioli da Silva Monteiro (SIGEP 11022/2024-AA), Kelli Regina Martins Becatti (SIGEP 13793/2024-AA), Maildo José Martins da Silva (SIGEP 11072/2024-AA), Marina de Conti Fiore (SIGEP 11242/2024-AA), Maristela Cerri (SIGEP 11025/2024-AA), Michelle Cristina da Silva Kitze (SIGEP 7597/2024-AA), Mônica de Matheus Annicchino (SIGEP 11029/2024-AA), Raquel Bellini Destro (SIGEP 1561/2025-AA) e Suzete Barreto Andrade (SIGEP 11084/2024-AA).
- Além disso, a servidora Luiza Ana Rodrigues (SIGEP 11023/2024-AA) atua em condição especial de trabalho (com jornada reduzida 6h, sem acréscimo de serviço).



- O Fórum conta com sete estagiários: Caroline Presbiteris Correa, Karine Oliveira dos Santos, Luiz Antonio Stocco, Mikenia Kellida de Mendonca Alves e Maximo de Souza Rodrigues, todos do CIEE com início em 1/10/2024, e Sabrina Fernandes Belarmino e Laura Peliciari, ambas do CIEE com início em 3/2/2025. A estagiária Rafaela Rampazo Souza desligou-se do estágio em 19/12/2024.

VALE LEMBRAR

- A modalidade de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverá observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.



2. DIAGNÓSTICO



→ Consultas realizadas no período de 2 a 6/2/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Macrovisão da Secretaria Conjunta



A Divisão de Atendimento e Administração elaborou o documento com Perguntas Frequentes - FAQ.



Há configuração de sala e horários no sistema Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV).



Houve a padronização dos procedimentos da fase de conhecimento.



Constata-se disparidade em parcela do acervo de processos que aguardam a realização da 1ª audiência, que se mantém bem inferior às demais (2ª Vara).



Tendência de uniformização da quantidade de processos que aguardam o encerramento da instrução.



Constata-se tendência à redução e equalização dos acervos da fase de conhecimento da unidade, demonstrando a efetividade do Projeto Especializa & Equaliza. Também é observado o mesmo efeito nas idades médias da fase.



Observou-se um aumento no prazo médio dos processos que aguardam o encerramento da instrução.





Houve a padronização dos procedimentos nos painéis das Assessorias no sistema PJe.



Constata-se tendência à equalização do acervo da etapa de liquidação da unidade, demonstrando a efetividade do Projeto Especializa & Equaliza.



Necessidade de melhor gerir as tarefas do painel das Assessorias de Liquidação e Execução, diante do novo passivo já formado, bem como das datas mais antigas apuradas.



Aumento de processos enviados para audiências no CEJUSC, envolvendo todas as fases processuais.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta SISBAJUD.



Necessidade de aprimorar a utilização do Sistema GPrec.



3. SECRETARIA CONJUNTA

3.1 DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATENDIMENTOS						
Mês / Ano	Balcão Virtual	Balcão Presencial	e-mail	malote digital	e-doc	Total
De abril/2024 a janeiro/2025 (10 meses)	9306	1660	9658	2342	673	23639
Média mensal	930,6	166	965,8	234,2	67,3	2363,9

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a quantidade de atendimentos realizados pela Divisão. A tabela é subdividida em sete colunas, Mês/Ano, Balcão Virtual, Balcão Presencial, e-mail, Malote Digital, e-doc e Total.



A Divisão de Atendimento e Administração é responsável pelas atividades administrativas e judiciais do Fórum, nos termos do Ato Regulamentar nº 1/2018, exceto pela escala de plantão, que é realizada pelo DAA de Campinas. Centraliza o recebimento de diversas formas de comunicação entre os setores, como por exemplo e-mails, malote digital e e-remessa. Também é responsável pela administração do sistema SISDOV e pelo acervo de processos físicos. Possui um documento com Perguntas Frequentes - FAQ, que fica armazenado no Google Drive.

O setor também é responsável pelo horário de atendimento ao público, que é realizado das 12h00 às 18h00, tanto para Balcão Presencial, como para Virtual. Contudo, o atendimento a advogados fora do horário fixado é possível, caso haja servidor nas dependências do Fórum. Além disso, realiza o atendimento prioritário para pessoas portadoras de deficiência física, as gestantes, as lactantes, as acompanhadas por crianças de colo e as com idade igual ou superior a 60 anos, existindo sinalização para isso.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Existe agenda com disponibilidade para agendamento pelo Juízo Deprecante no município de Jundiaí



A Divisão de Atendimento e Administração do Fórum Trabalhista de Jundiaí possui sala física para oitiva das testemunhas por videoconferência, por meio do SISDOV, que é acompanhada por um servidor da DAA.



3.2 DIVISÃO DE APOIO AO MAGISTRADO



A Divisão de Apoio ao Magistrado foi instalada em 14/11/2024 sob coordenação da Chefe de Divisão Bárbara Lessa Ribeiro. As atribuições da Unidade foram definidas pela Juíza Coordenadora do Projeto da seguinte forma:

- embargos à execução
- impugnação à sentença de liquidação



Atividades compatíveis com o normativo Regional.



Diante da existência de apenas uma servidora na divisão, não há condições, por ora, de aumentar a competência do setor, limitando-se aos incidentes mencionados.



FASE DE CONHECIMENTO

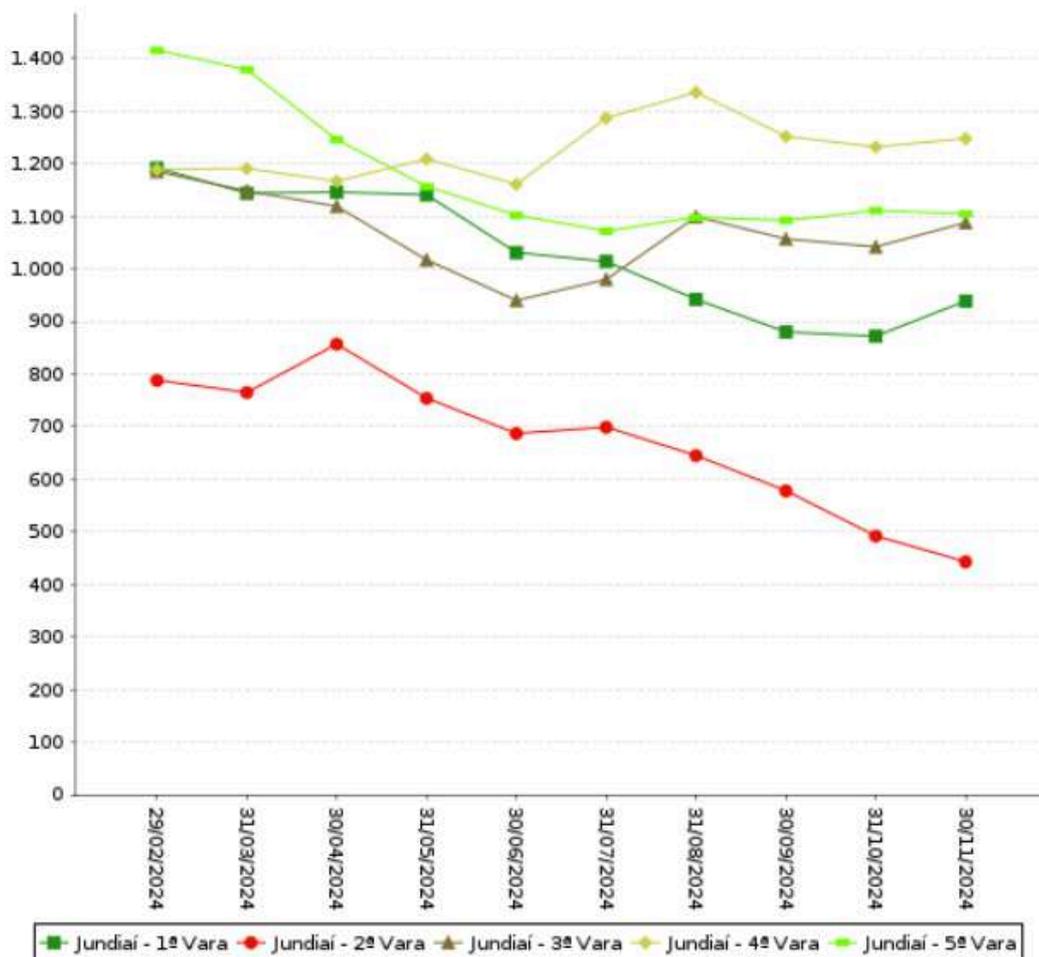
3.3. ASSESSORIAS DE CONHECIMENTO

3.3.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio no Conhecimento

3.3.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta - variáveis: 90060 (aguardando primeira audiência), 90061 (aguardando encerramento da instrução) e 90342 (pendente de finalização).

Processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso

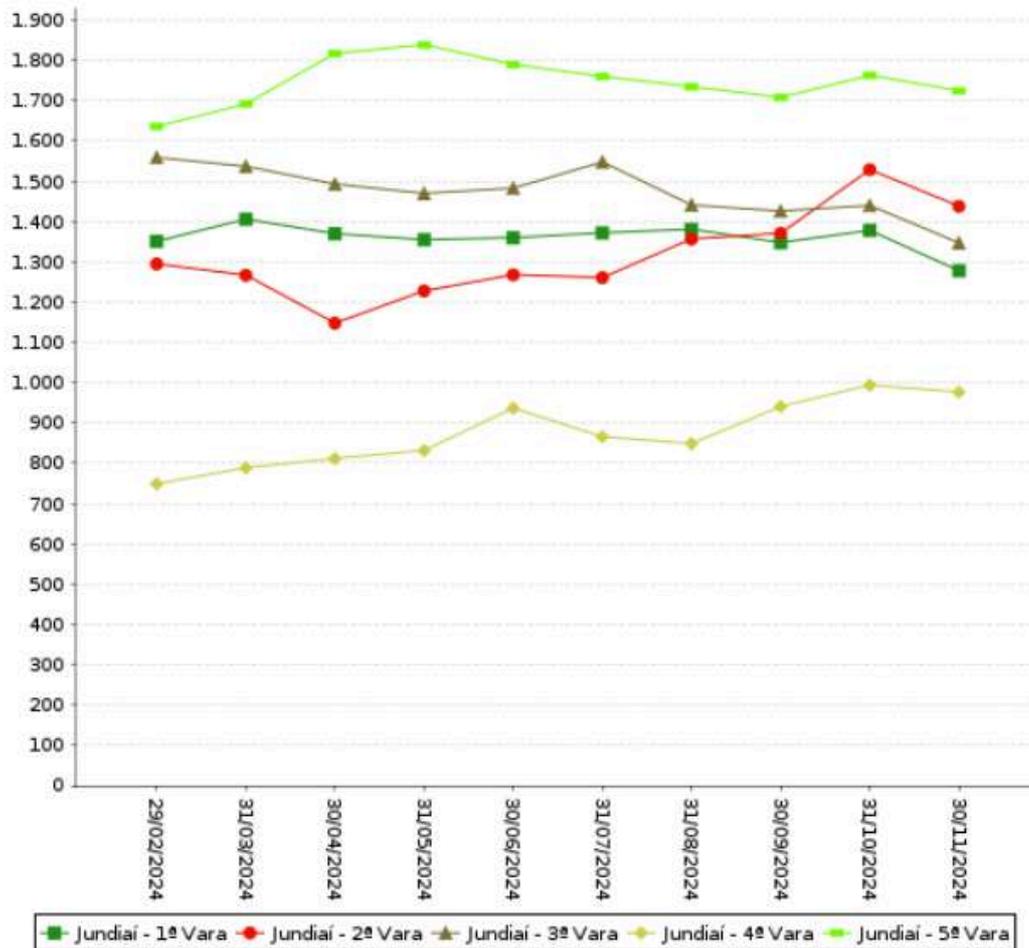


#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso, por parcela do acervo.



Secretaria Conjunta de Jundiaí

Processos aguardando o encerramento da Instrução



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos que aguardam o encerramento da instrução processual, por parcela do acervo.



Os gráficos acima demonstram as quantidades de processos que aguardam a realização da primeira audiência e que aguardam o encerramento da instrução, por parcela do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



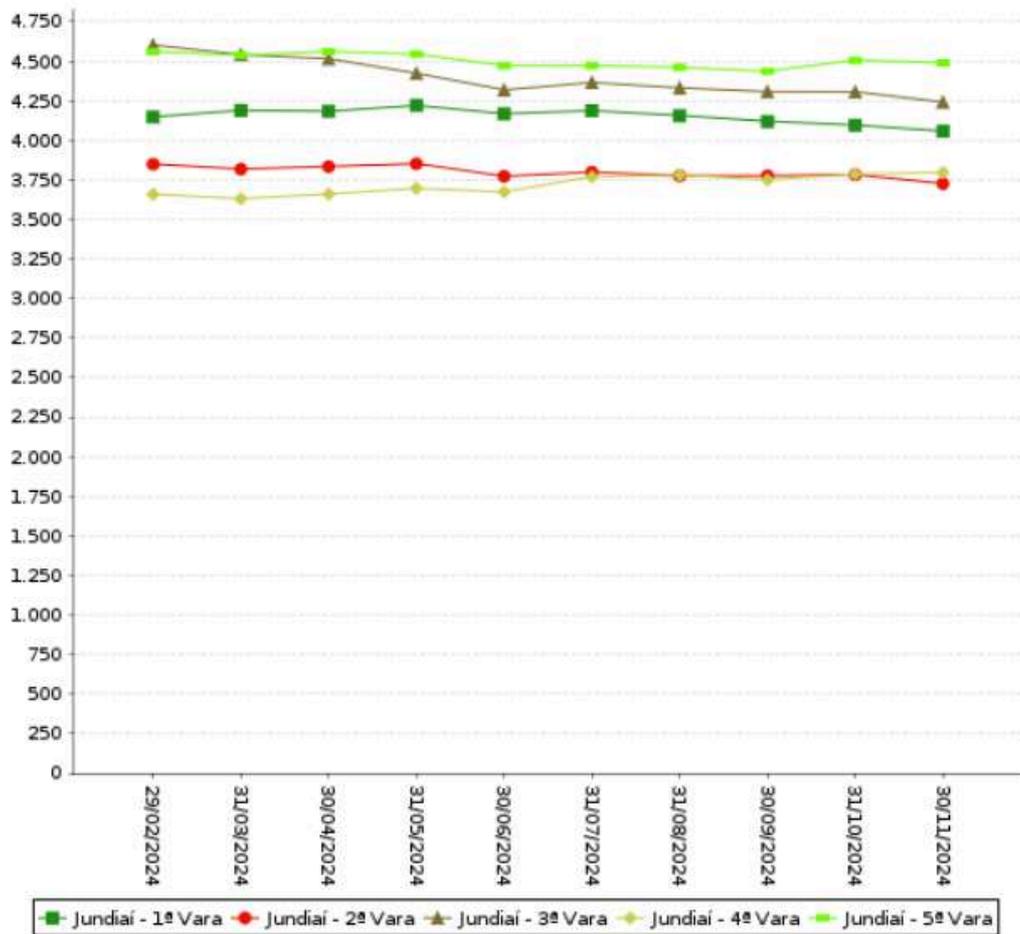
Constata-se disparidade significativa em parcela do acervo de processos que aguardam a realização da 1ª audiência, que se mantém bem inferior às demais (2ª Vara).



Tendência de uniformização da quantidade de processos que aguardam o encerramento da instrução.



Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, por parcela do acervo.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, por parcelas do acervo, reunido para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Houve uma redução de parte do acervo de processos pendentes de finalização na fase e os resultados indicam tendência à uniformização deste acervo.

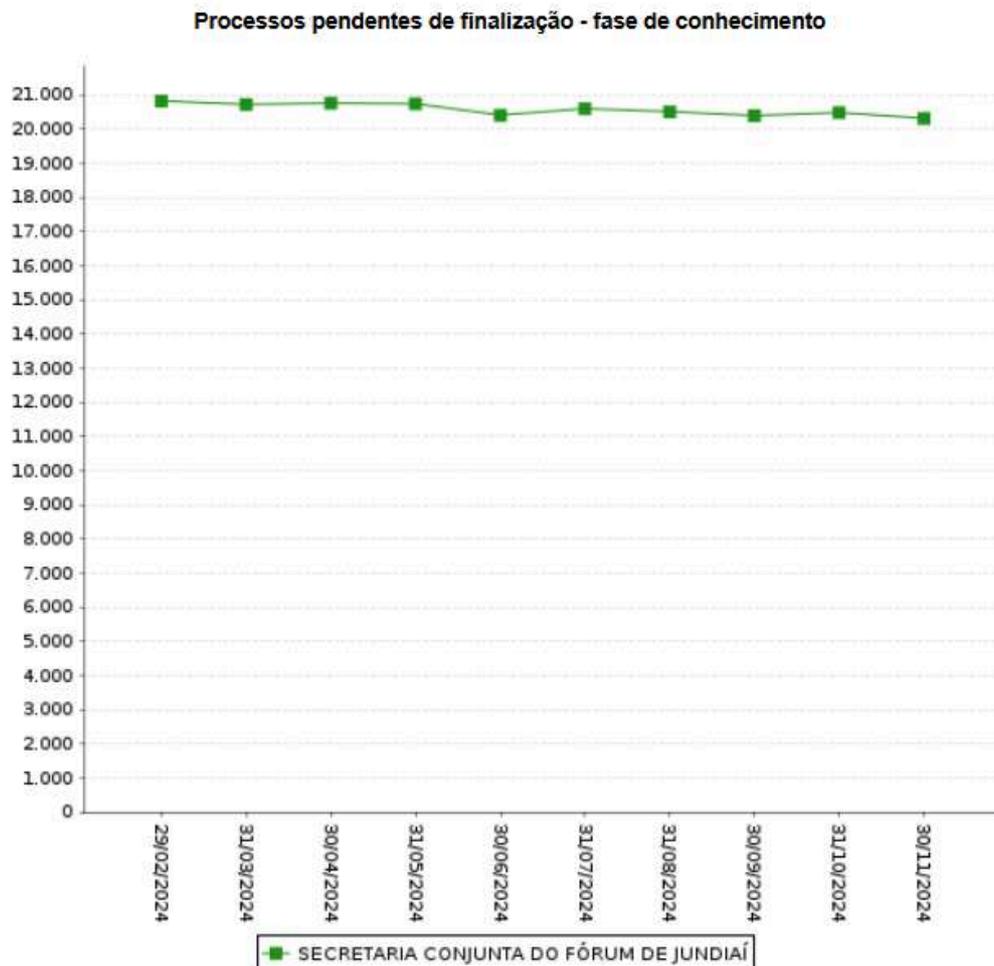
VALE LEMBRAR



- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - Etapa da Liquidação contribui para a redução do acervo na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos com o registro adequado dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

3.3.1.2. Evolução dos Processos pendentes de finalização na fase de conhecimento - Secretaria Conjunta Agrupado

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta agrupado - variável 90342.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização, por Secretaria Conjunta.



Secretaria Conjunta de Jundiá



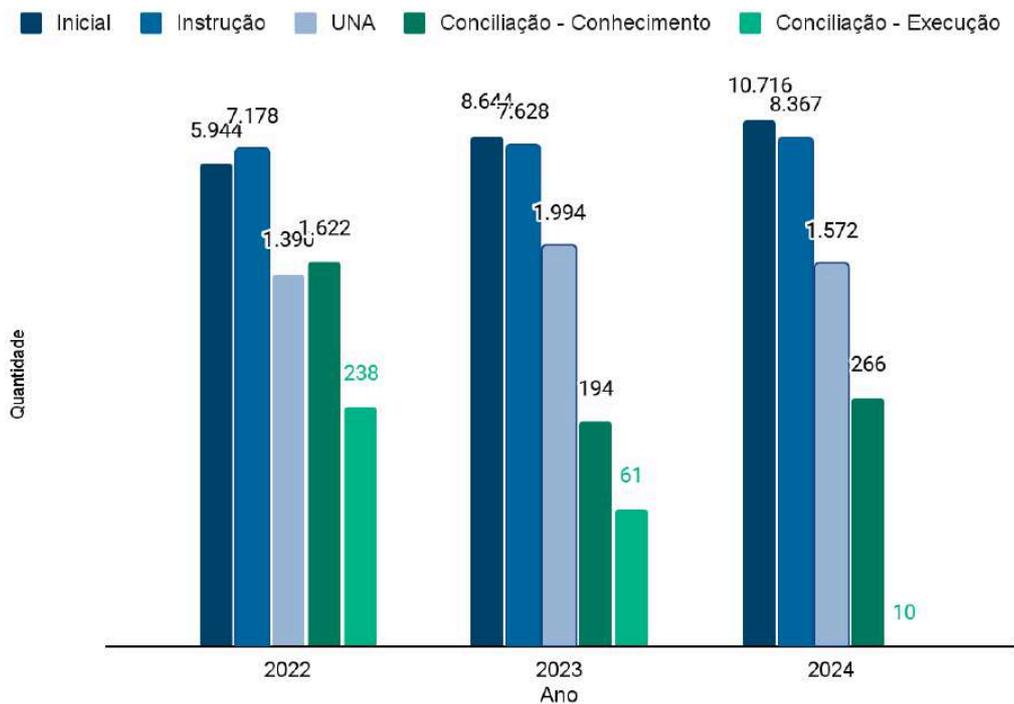
O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, agrupado por Secretaria Conjunta.



No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a redução da quantidade de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento.

3.3.1.3. Audiências por Tipo

Fonte: SAOPJe



#ParaTodosVerem: gráfico em barras com as quantidades de audiências por tipo.



Por meio do gráfico é possível visualizar como as Unidades gerenciaram a realização de audiências por tipo, segundo os acervos de processos aguardando a primeira audiência e aguardando o encerramento da instrução.



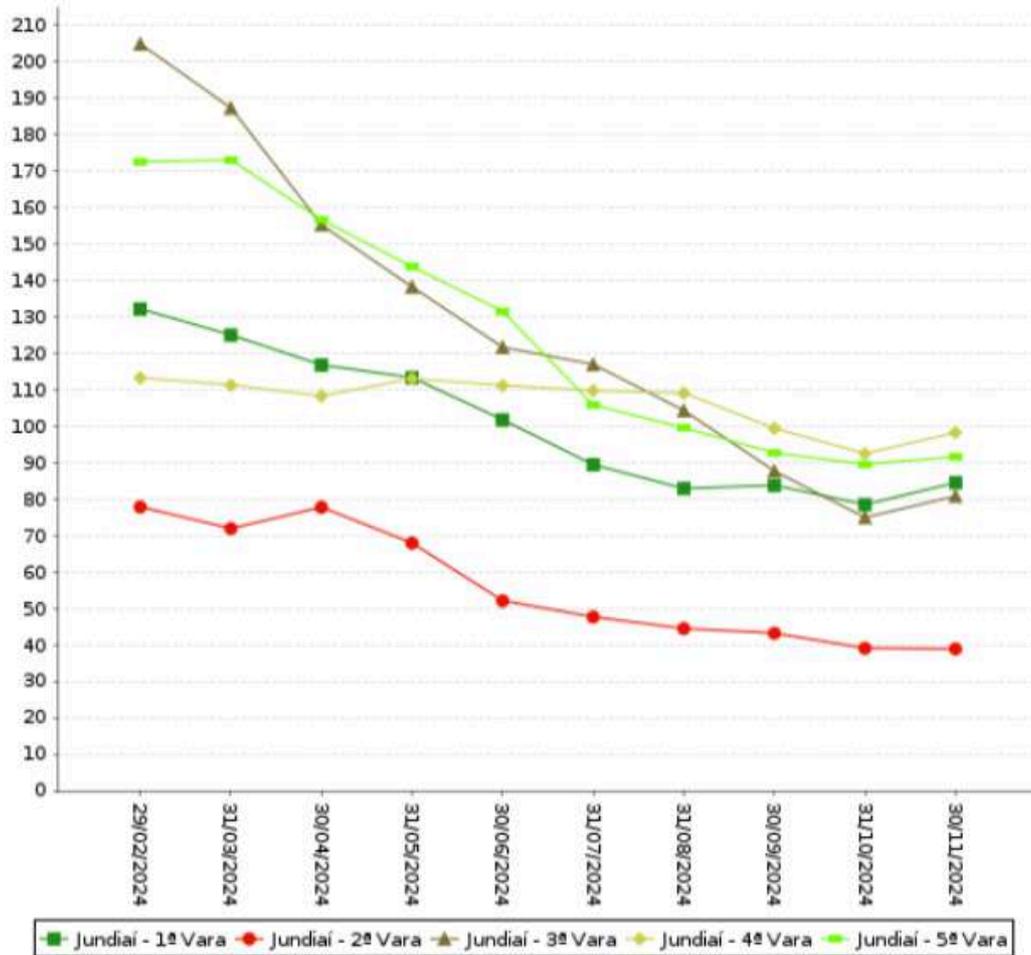
Queda expressiva na quantidade de audiências de conciliação realizadas.



3.3.2. Evolução da Idade Média no Conhecimento

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta - variáveis 90060 (aguardando primeira audiência) e 90061 (aguardando encerramento da instrução).

Processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso [Exceto Rito Sumaríssimo]

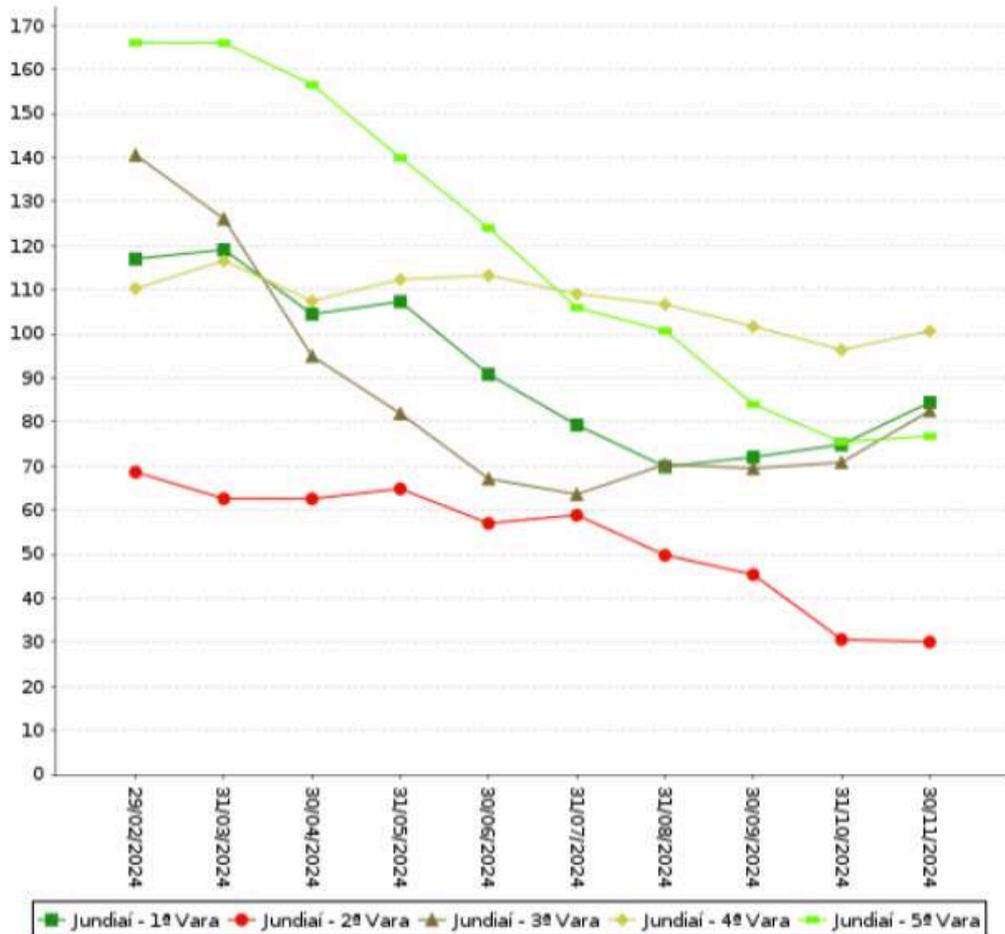


#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso, exceto rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



Secretaria Conjunta de Jundiaí

Processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso em processos do rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



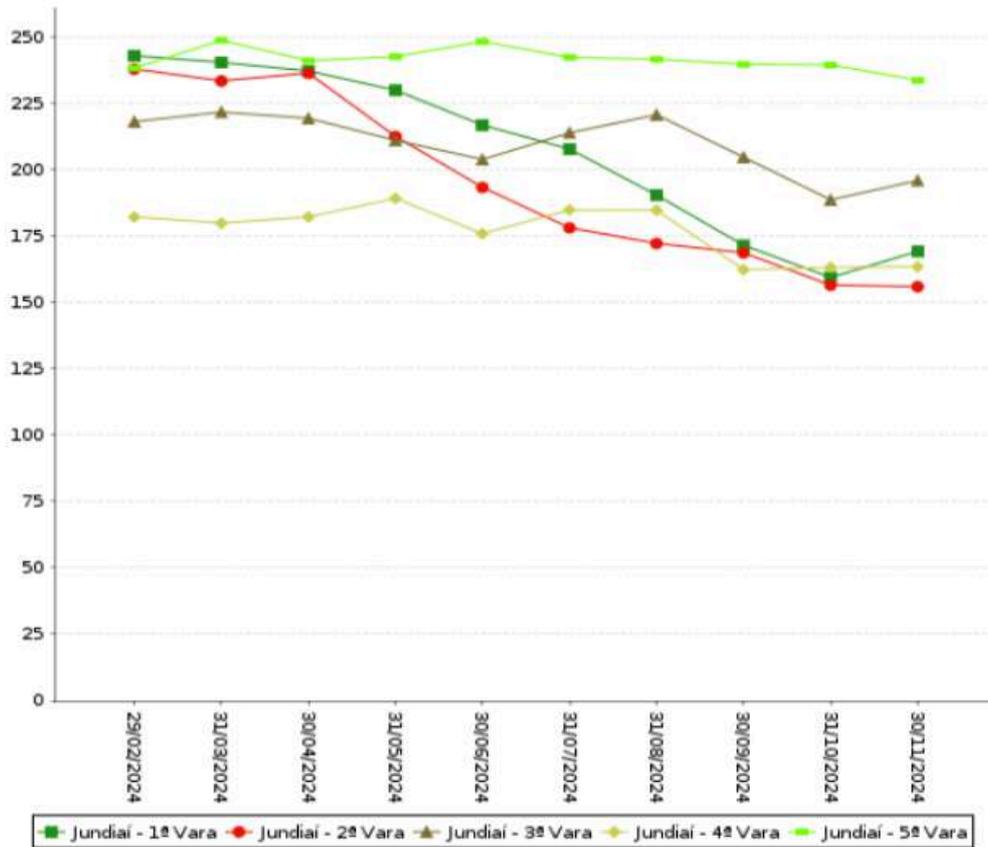
Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na fase de conhecimento, do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência, por parcela do acervo e por rito, reunido para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Nota-se tendência de convergência e redução da Idade Média dos processos aguardando a primeira audiência (ambos os ritos).

Secretaria Conjunta de Jundiaí

Processos aguardando o encerramento da Instrução [Exceto Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)

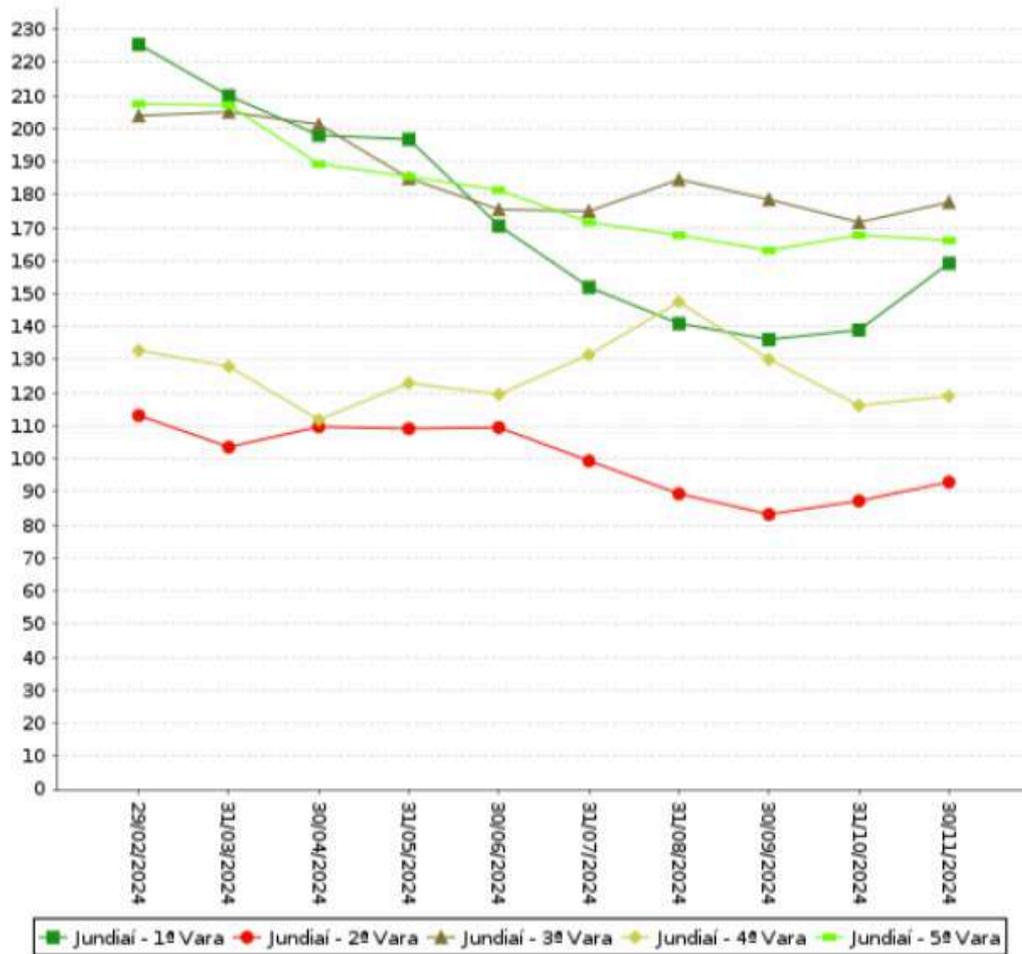


#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando o encerramento da instrução processual, exceto rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



Secretaria Conjunta de Jundiaí

Processos aguardando o encerramento da Instrução [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando o encerramento da instrução processual, rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



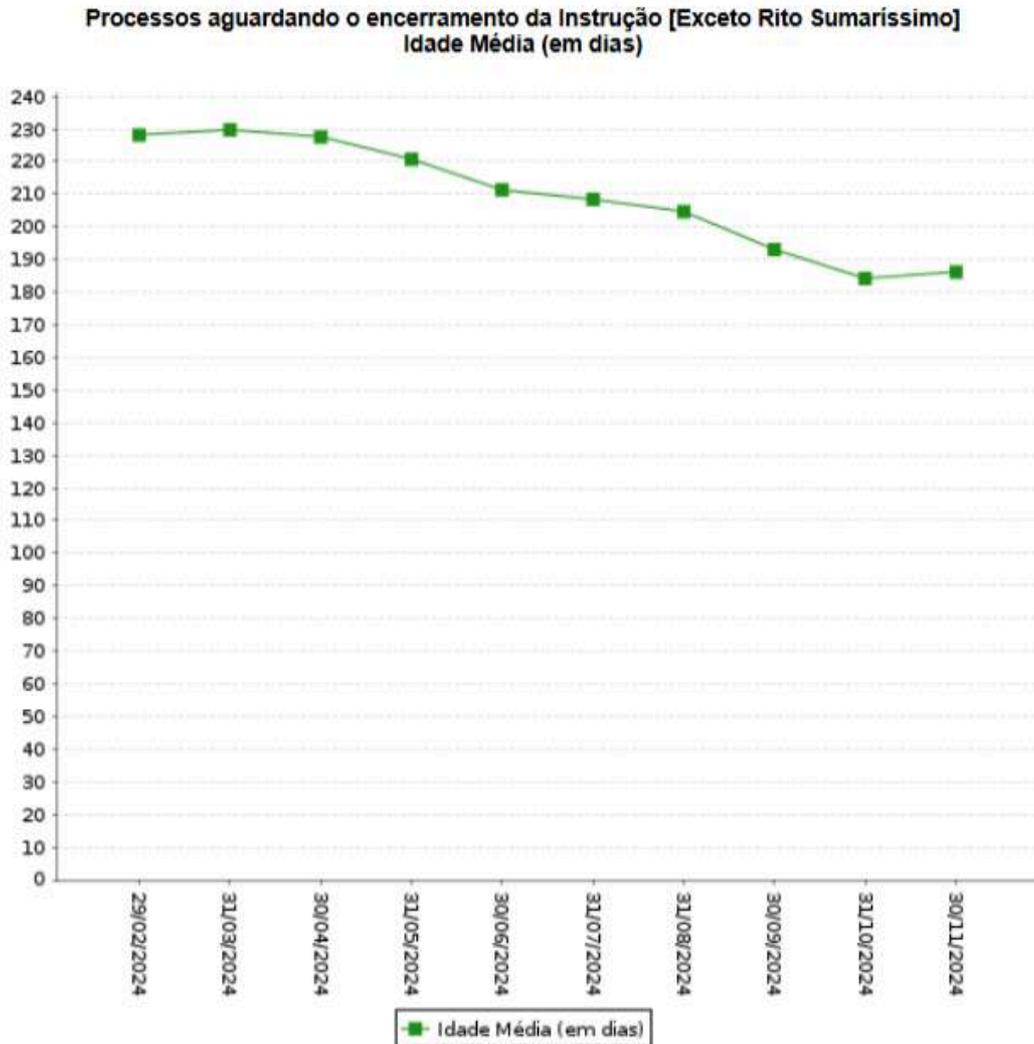
Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na fase de conhecimento, do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução, por parcela do acervo e por rito, reunido para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Nota-se tendência de convergência e redução da Idade Média dos processos aguardando o encerramento da instrução.

3.3.2.1. Evolução da Idade Média - Secretaria Conjunta Agrupado

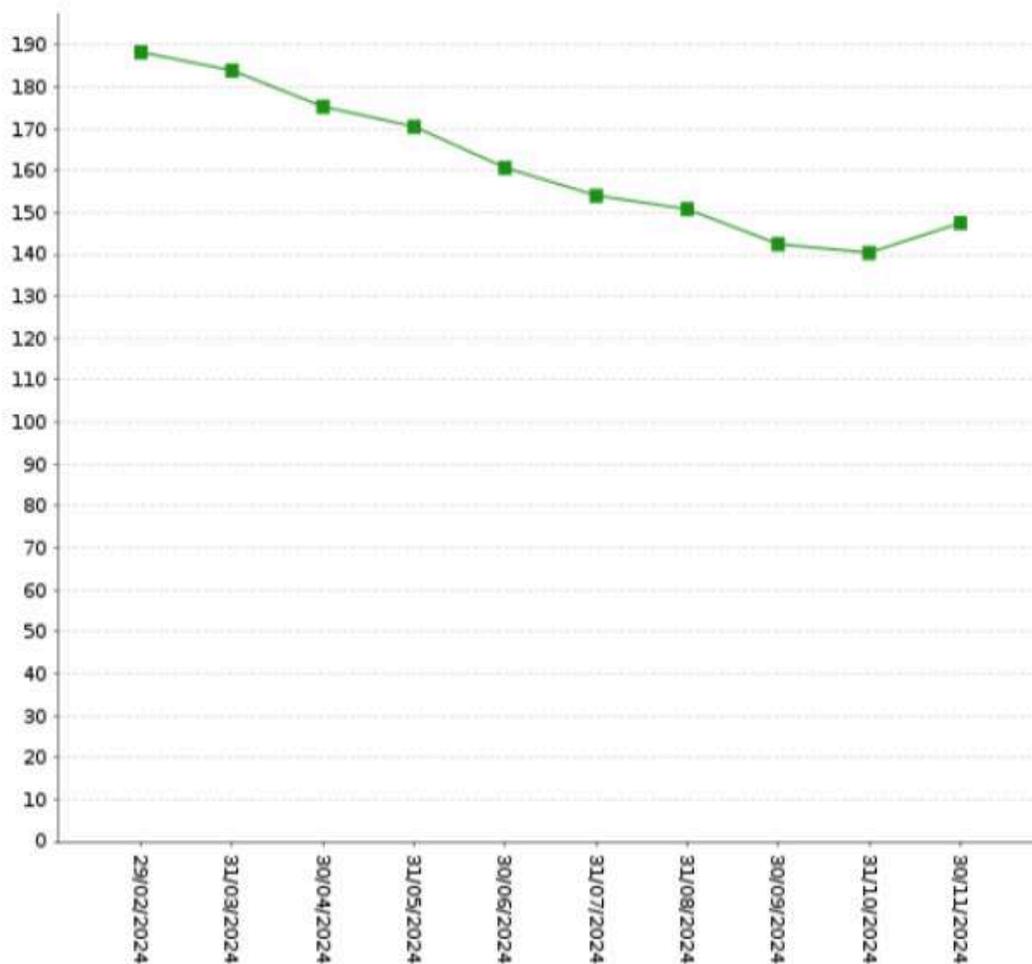
Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução da idade média - secretaria conjunta agrupado - variável 90061.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando o encerramento da instrução processual, exceto rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Processos aguardando o encerramento da Instrução [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando o encerramento da instrução processual, do rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na fase de conhecimento, do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução, agrupados por Secretaria Conjunta e por rito.

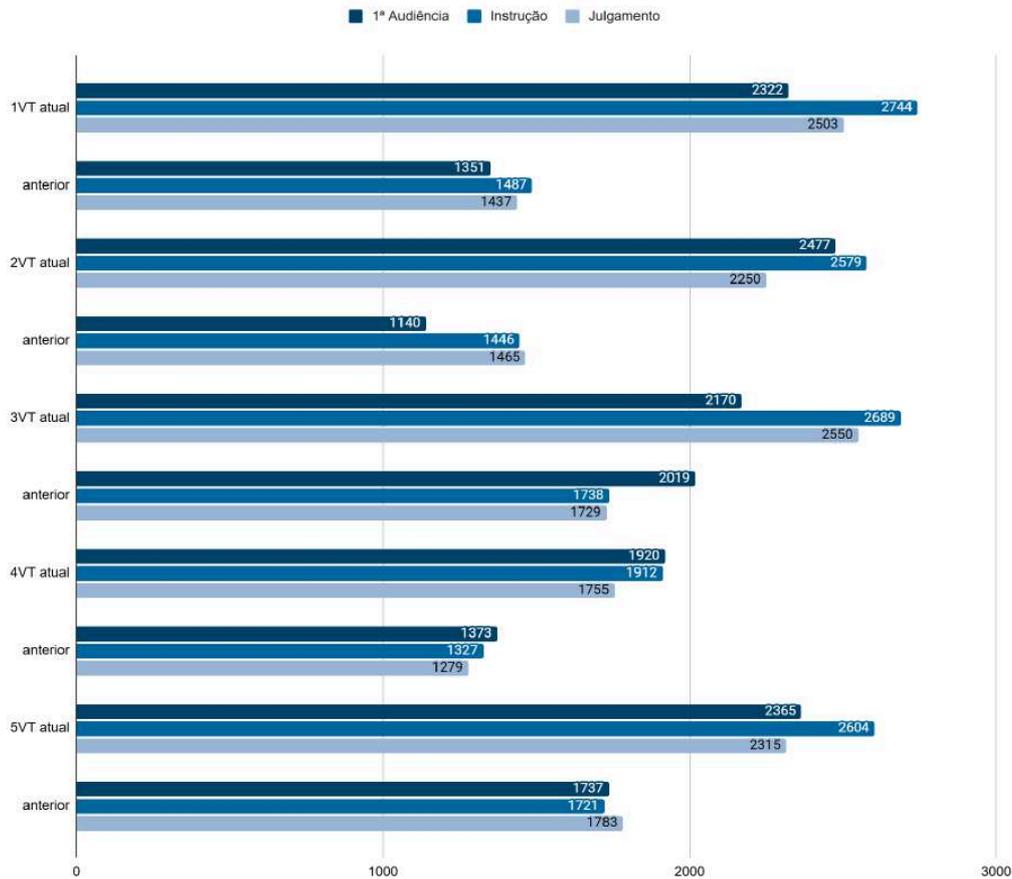


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a redução da Idade Média do acervo de processos aguardando encerramento da Instrução (ambos os ritos).



3.3.3. Evolução do Prazo médio no Conhecimento

Fonte: Relatório Correicional, item 5.1



#ParaTodosVerem: gráfico em barras indicando o prazo médio de tramitação dos processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença, por parcelas do acervo, no período correicional anterior e no atual.



A ferramenta de apuração do prazo médio das etapas da fase de conhecimento da Secretaria Conjunta está em construção. Por ora, os dados acima são referências do desempenho das Varas do Trabalho componente da Secretaria Conjunta nas seguintes etapas: do ajuizamento até a 1ª audiência, do ajuizamento até o encerramento da instrução e do ajuizamento até a prolação de sentença.



Os prazos médios da fase sofreram elevação, indicando necessidade de aprimoramento na gestão, com foco nos processos mais antigos.



VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.

3.3.4. Audiências no CEJUSC-JT (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)

Fonte: sistema e-Sincor, variável 90.430 - CEJUSC-JT de Jundiaí

UNIDADES	QUANTIDADE DE PROCESSOS REMETIDOS
1VT	100
2VT	75
3VT	75
4VT	73
5VT	83
TOTAL	406

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos da fase de conhecimento remetidos ao CEJUSC, por parcela do acervo.



A tabela acima mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



Nota-se envio de processos para o CEJUSC realizado pela totalidade das unidades da Secretaria Conjunta, evidenciando a tramitação equânime de todos os processos do Fórum.



A Ordem de Serviço local (OS CEJUSC Jundiaí 01/2022, ID. 1211042, PJeCor CorOrd 0000272-93.2021.2.00.0515) e o Plano de Trabalho vigente (PT3, ID. 4088500, PJeCor CorOrd 0000272-93.2021.2.00.0515) normatizaram os procedimentos de envio de processos ao Cejusc. As vagas foram divididas igualmente entre as varas atendidas, considerando o índice de criticidade IGEST, e todas as unidades têm usado o Cejusc regularmente. Foi feito um alinhamento para atender em maior volume os processos encaminhados pela Divisão de Liquidação.



VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.

3.3.5. Padronização de procedimentos



Com a eliminação do passivo pré-secretaria conjunta, o foco passou para o novo passivo na tarefa Análise. Notando-se atrasos inferiores, os planos foram readequados a fim de se extinguir o novo volume.



As reuniões com os servidores continuam conforme o planejado, com exceção da reunião entre Coordenadores e Diretor da Secretaria Conjunta, que agora é virtual e semanal. Está em estudo a implementação de reuniões quinzenais entre o Diretor da Secretaria Conjunta e os gestores de cada Assessoria.



Foram identificados modelos de despacho padronizados nos painéis das Unidades no sistema PJe.



Realização semanal de reuniões internas como medida de aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e de tramitação de processos, bem como para promover a troca de experiências e a visão sistêmica da fase de conhecimento.



3.3.6. Tramitação de processos nas Assessorias

Fonte: sistema PJe



Muito embora existam dois painéis no PJe, divididos em Assessoria de Conhecimento I e II, a estrutura da Secretaria Conjunta não prevê uma segunda Assessoria de Conhecimento, apenas uma, dividida em duas seções, sendo Seção I - Pré-Pauta, responsável pela tramitação dos processos desde a triagem inicial até a realização da primeira audiência; Seção II - Pós-Audiência, responsável pela tramitação na fase instrutória até o registro do trânsito em julgado. Houve solicitação específica de que os dois painéis fossem extintos, mas, diante da iminente aglutinação de outras unidades à Secretaria Conjunta de Jundiaí, optou-se por suas manutenções.

Os processos da Fase de Conhecimento são tramitados dentro do painel de cada Vara do Trabalho.

Os assistentes de apoio à pauta continuam a atuar de forma vinculada à Vara do Trabalho de origem.

PAINEL DAS VTs PESQUISA REALIZADA EM 6/2/2025		
VT	Acervo	Data mais antigo
Tarefa "Aguardando final de sobrestamento" sem GIGs ou com GIGs vencido		
1ª	0	-
2ª	0	-
3ª	0	-
4ª	0	-
5ª	0	-
Tarefa "Análise"		
1ª	74	10/12/2024
2ª	70	22/11/2024
3ª	77	27/6/2024
4ª	103	14/10/2024
5ª	121	2/12/2024



Secretaria Conjunta de Jundiá

Tarefa "Cumprimento de Providências" sem GIGs ou com GIGs vencido		
1ª	0	-
2ª	0	-
3ª	0	-
4ª	0	-
5ª	0	-
Tarefa "Prazo Vencido"		
1ª	0	-
2ª	0	-
3ª	0	-
4ª	0	-
5ª	0	-
Tarefa "Preparar expedientes e comunicações"		
1ª	51	30/1/2025
2ª	48	31/1/2025
3ª	67	30/1/2025
4ª	103	25/1/2025
5ª	63	30/1/2025
Tarefa "Recebimento de instância superior"		
1ª	3	5/2/2025
2ª	7	4/2/2025
3ª	10	3/2/2025
4ª	8	5/2/2025
5ª	5	4/2/2025
Tarefa "Remeter ao 2º Grau"		
1ª	30	3/2/2025
2ª	29	5/2/2025
3ª	2	6/2/2025
4ª	0	-
5ª	3	6/2/2025



Secretaria Conjunta de Jundiaí

Tarefa "Triagem Inicial"		
1ª	8	4/2/2025
2ª	10	4/2/2025
3ª	5	4/2/2025
4ª	20	3/2/2025
5ª	8	3/2/2025



A tarefa "Prazo Vencido" se mostra com tramitação equânime, estando zerada em todas as unidades.



Processo 0010625-79.2022.5.15.0002 está pendente de análise recursal desde dezembro/2024.



As tarefas "Remeter ao 2º grau", "Preparar expedientes e comunicações" e "Análise" não se mostram com tramitação equânime. Necessário planejamento com vistas à não formação de novos acervos nas tarefas apuradas.



A tarefa "Recebimento de instância superior" encontra-se com a tramitação equânime, visto que não há discrepância das datas dos mais antigos.



Verifica-se organização e controle dos processos com utilização da ferramenta GIGS adequada ao normativo vigente.



3.3.6.1. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem na data de 6/2/2025.



Constata-se a manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição do processo 0010833-29.2023.5.15.0002, 0012262-08.2022.5.15.0021, 0012413-74.2021.5.15.0096, 0011393-11.2022.5.15.0097, 0011975-45.2022.5.15.0021, 0010634-70.2024.5.15.0002, 0011311-43.2024.5.15.0021, 0011559-75.2024.5.15.0096, 0010582-80.2024.5.15.0097 e 0012461-77.2023.5.15.0188.



Nos processos 0010377-45.2024.5.15.0002, 0011330-49.2024.5.15.0021, 0010381-91.2024.5.15.0096, 0010376-66.2024.5.15.0097 e 0010564-77.2024.5.15.0188 foram informados ou houve determinação para que as partes e peritos informassem nos autos seus telefones e email, possibilitando que a comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito pudesse não ocorrer exclusivamente dentro dos autos.



No processo 0010377-45.2024.5.15.0002 não foi observada a indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado.



Constata-se a ausência do CNPJ da 2ª reclamada no cadastro do sistema PJe nos processos 0011087-40.2022.5.15.0130, 0012772-21.2022.5.15.0021, 0010634-16.2023.5.15.0096, 0010050-43.2023.5.15.0097 e 0011472-71.2023.5.15.0188.

VALE LEMBRAR:

- O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.
- No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes. Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



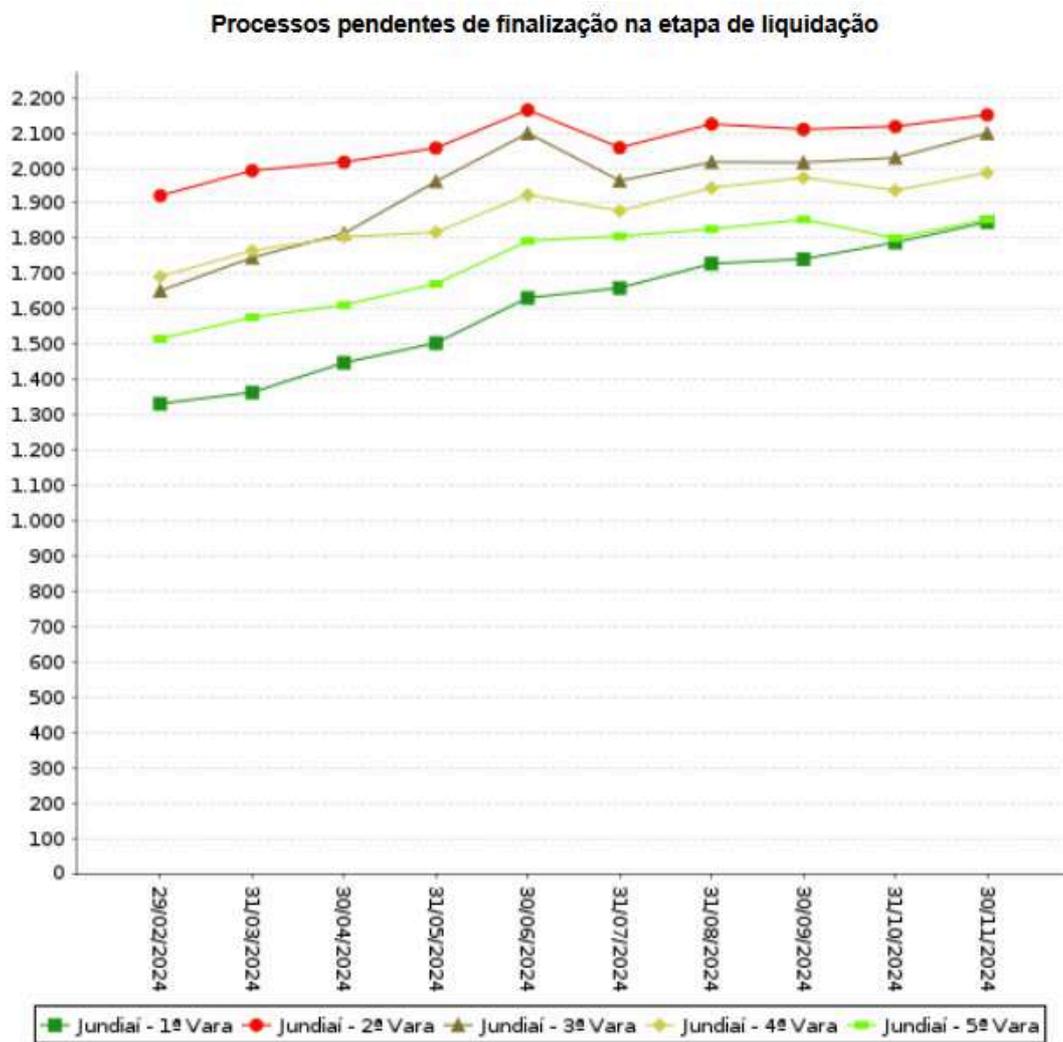
FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ETAPA DE LIQUIDAÇÃO

3.4. DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Liquidação

3.4.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: sistema e-SInCor, relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta - variável 90537 (pendentes de finalização)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - Etapa da Liquidação, por parcela do acervo.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, por parcelas do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Houve elevação no acervo de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, grande parte decorrente da migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento.



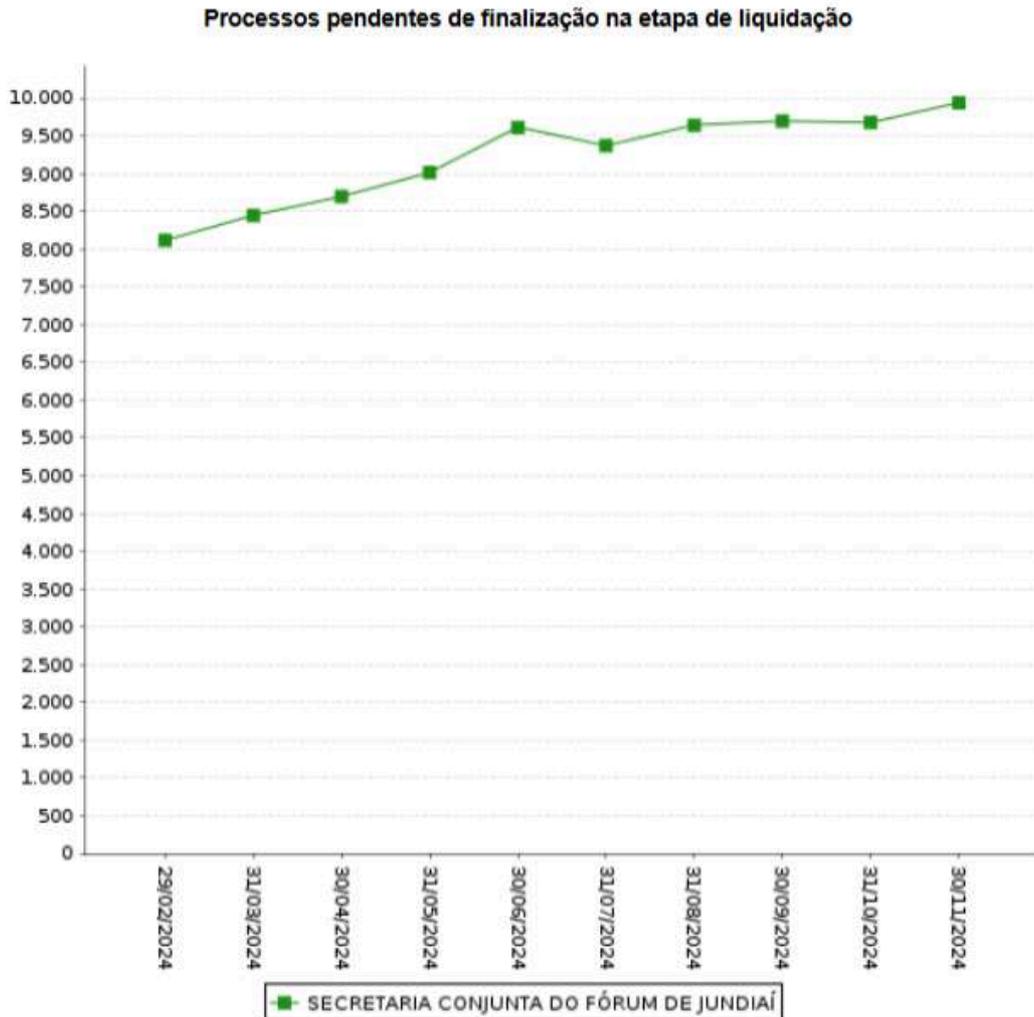
Nota-se tendência de uniformização e equalização do desempenho decorrente da padronização da estrutura organizacional.



Secretaria Conjunta de Jundiá

3.4.1.2. Evolução dos Processos pendentes de finalização na etapa de liquidação - Secretaria Conjunta Agrupado

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta agrupado - variável 90537.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, por Secretaria Conjunta.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, agrupados por Secretaria Conjunta.

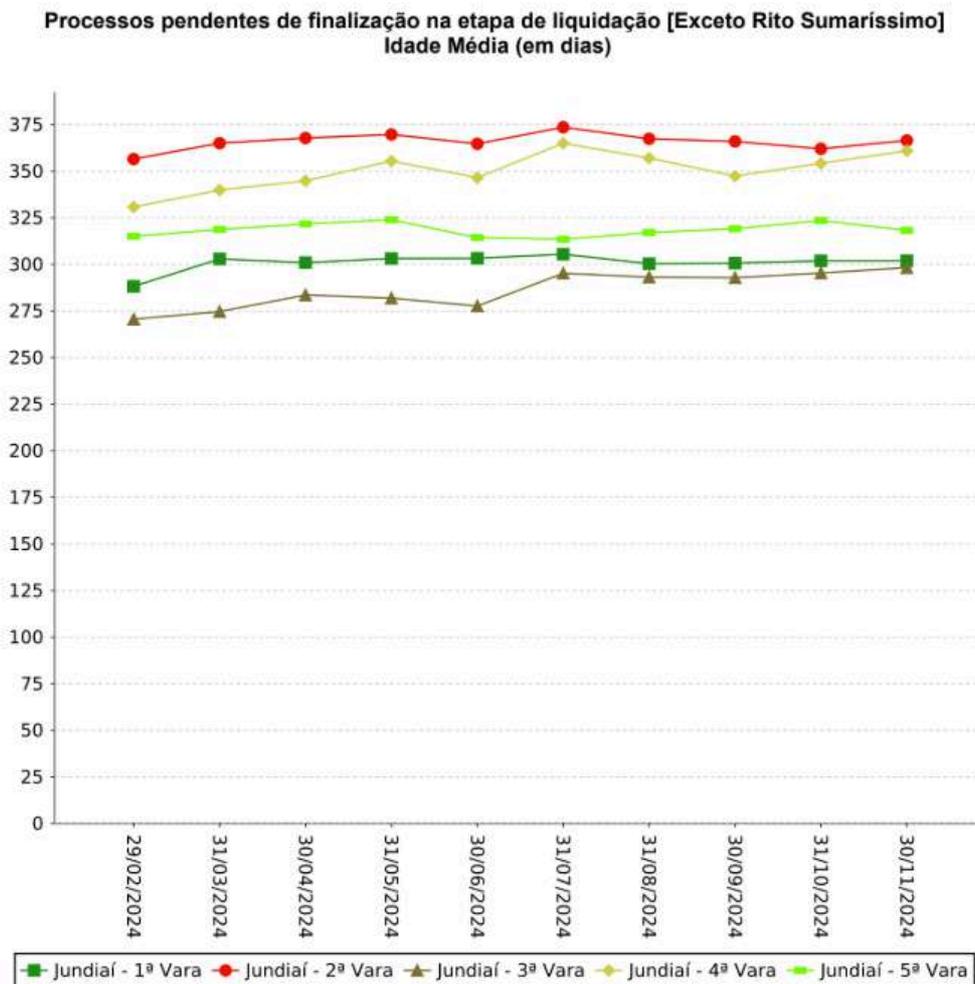




No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a elevação da quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, demandando análise e replanejamento com vistas à redução.

3.4.2. Evolução da Idade Média na liquidação

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta - variável 90537.

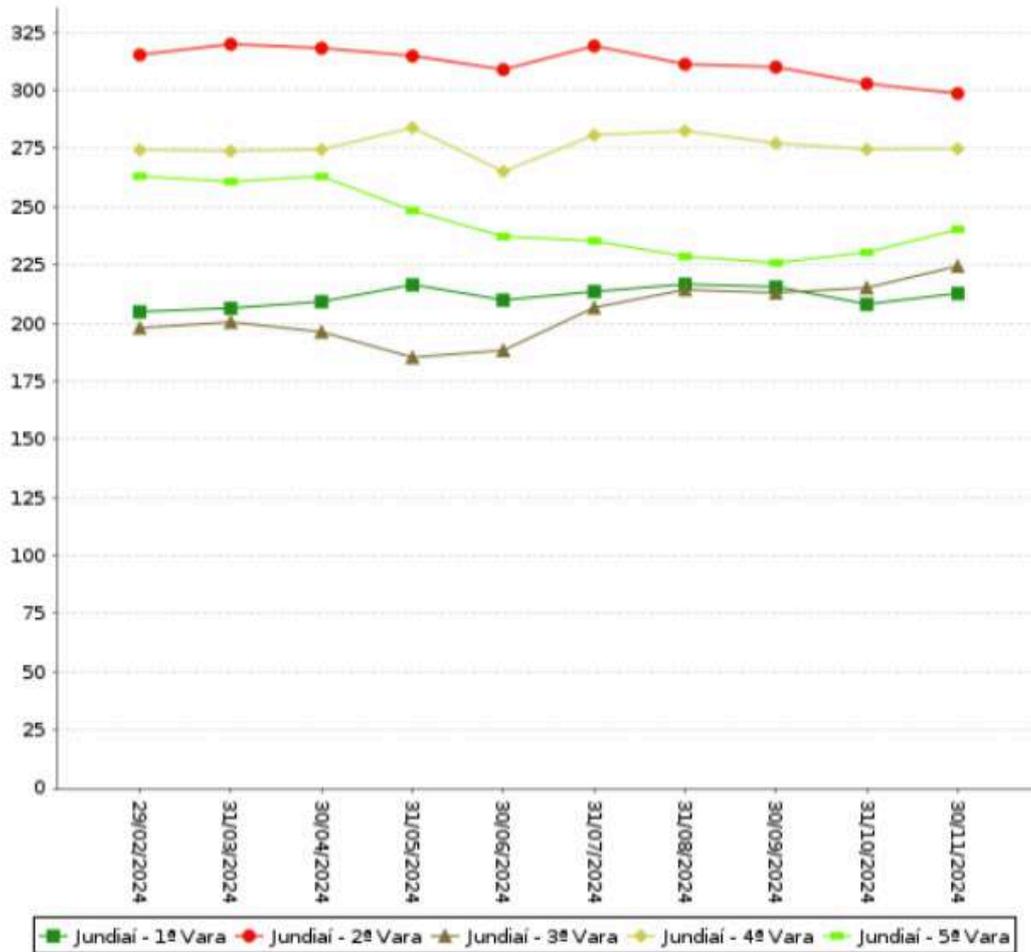


#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de liquidação, exceto daqueles do rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



Secretaria Conjunta de Jundiaí

Processos pendentes de finalização na etapa de liquidação [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de liquidação, rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



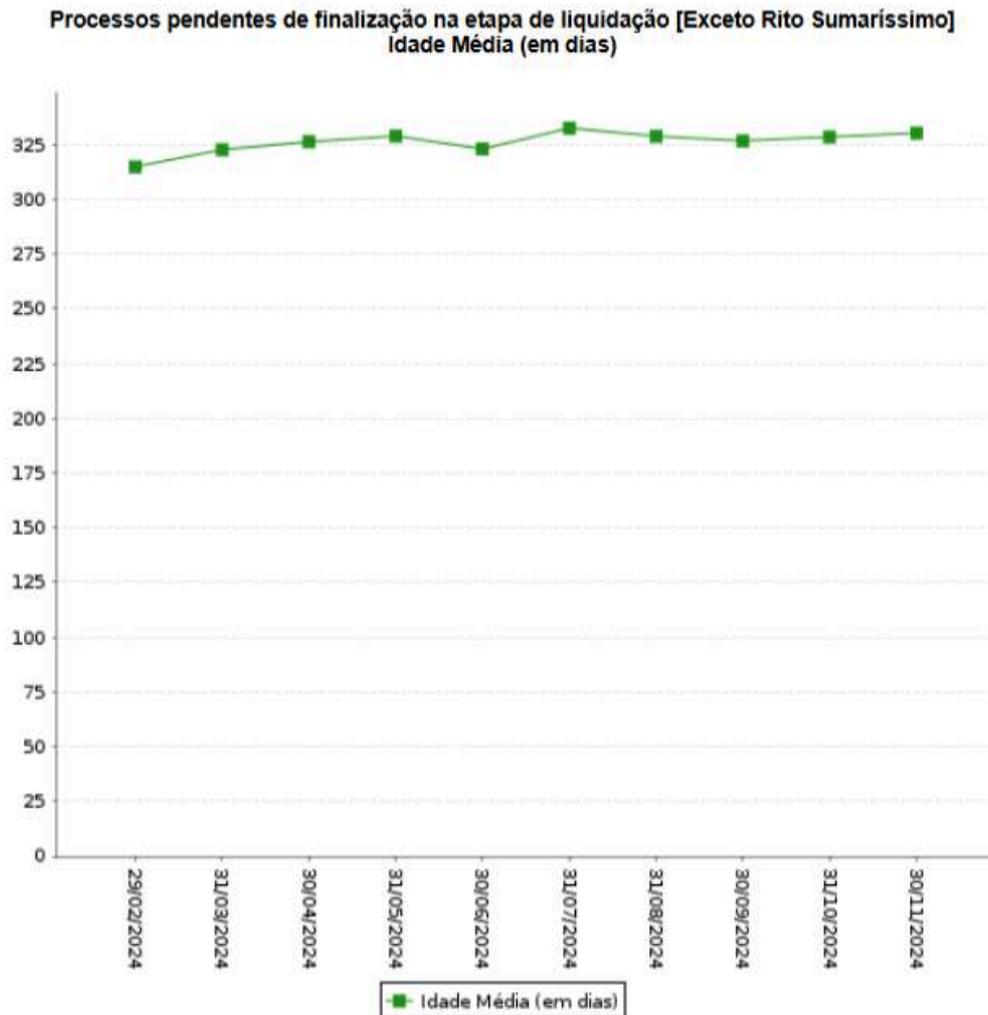
Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na etapa de liquidação, do início à finalização da liquidação, por rito e por parcela do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Início de tendência de uniformização de Idade Média do acervo de processos na etapa de liquidação, em ambos os ritos.

3.4.2.1. Evolução da Idade Média - Secretaria Conjunta Agrupado

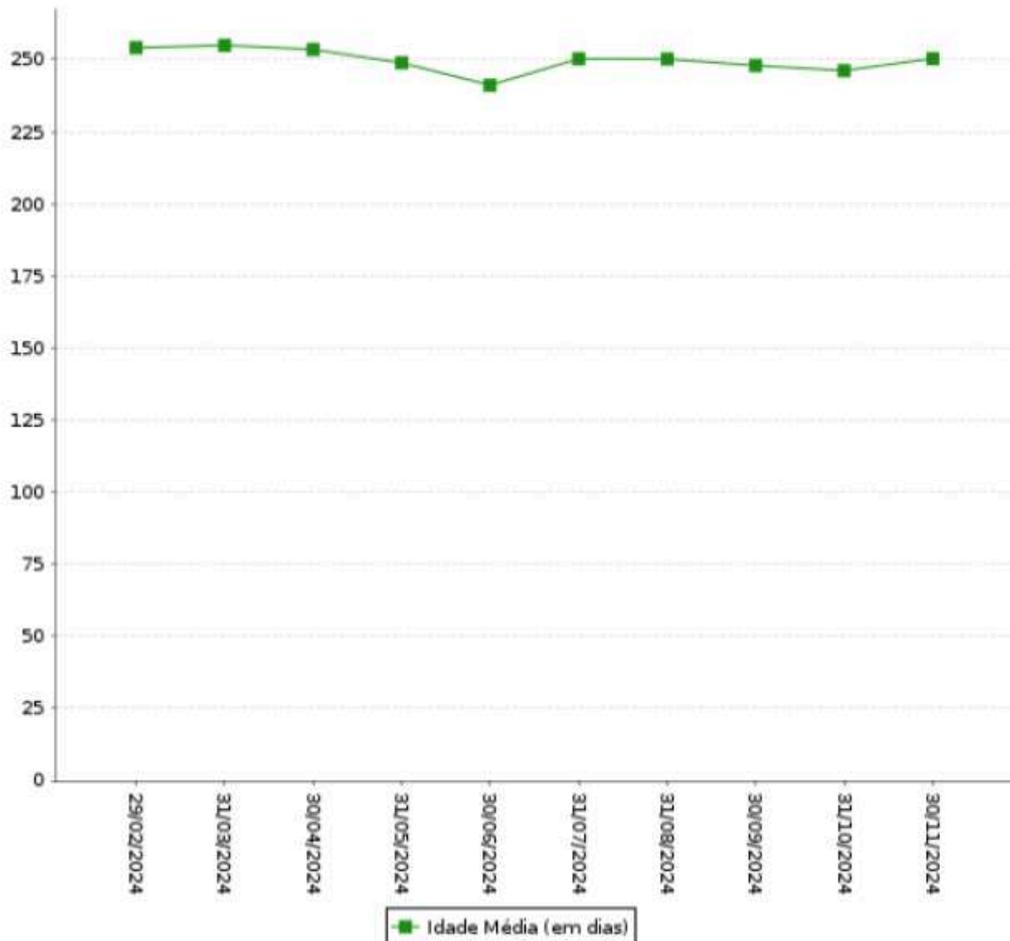
Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta agrupado - variável 90537.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de liquidação, exceto daqueles do rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Processos pendentes de finalização na etapa de liquidação [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de liquidação, rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na etapa de liquidação, do início à finalização, por rito, agrupado por Secretaria Conjunta.

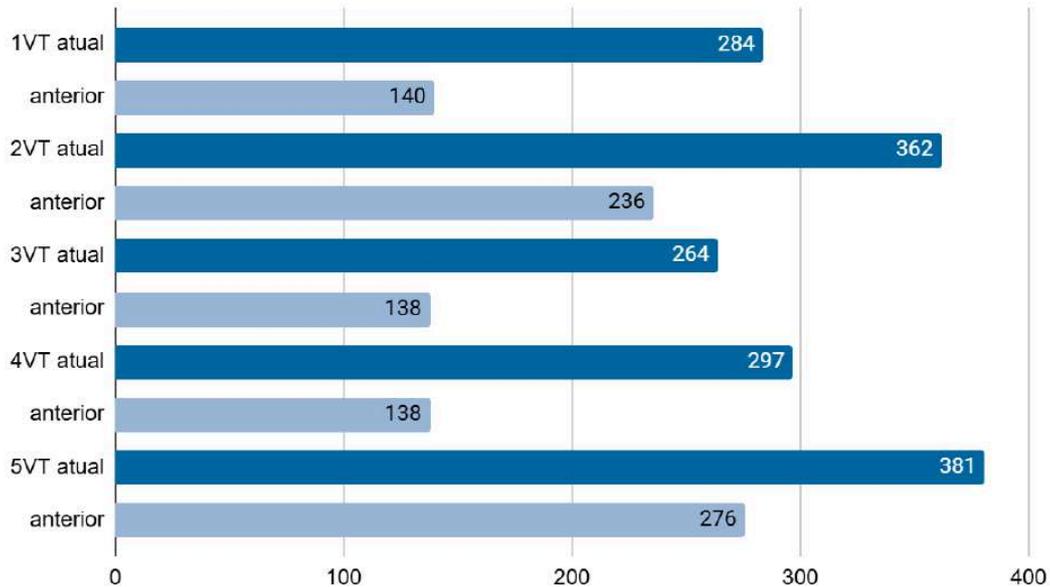


Apesar da elevação do acervo, a Idade Média de processos pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - Etapa da Liquidação manteve-se estável.



3.4.3. Evolução do Prazo Médio na liquidação

Fonte: Relatório correicional, item 5.2 e sistema e-Gestão, item 90.417



#ParaTodosVerem: gráfico em barras indicando o prazo médio de tramitação dos processos na etapa de liquidação, do início à finalização, por parcela do acervo, no período correicional atual e no anterior.



A ferramenta de apuração do prazo médio da etapa de liquidação da Secretaria Conjunta está em construção. Por ora, os dados acima são referências do desempenho das Varas do Trabalho componente da Secretaria Conjunta.



Houve elevação do prazo médio da fase, passando de 185 para 317 dias.



3.4.4. Padronização de procedimentos



O incremento da força de trabalho e a criação de novas estratégias possibilitaram a diminuição do acervo processual e do tempo de tramitação, com o objetivo de eliminar o acervo antigo até 19/12/2024. O "novo passivo" (processos parados há mais de 30 dias na etapa de "Análise") tem prazo máximo de 180 dias e está sendo monitorado para que não aumente. Com a redução do acervo da fase de conhecimento, houve um acúmulo na fase de cumprimento de sentença, especialmente na etapa de liquidação, que está sendo estabilizado para que a execução também possa receber atenção. O CEJUSC tem sido utilizado de forma intensa a fim de que aumento no número de conciliações ajude a reduzir o acervo.



Foram identificados modelos de despacho padronizados no painel da Divisão de Liquidação, no sistema PJe.



Realização semanal de reuniões internas visando o planejamento e alinhamento dos trabalhos, bem como para integração da equipe.

3.4.5. Tramitação de processos nas Assessorias

Fonte: sistema PJe, consulta em 6/2/2025.

TAREFAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	MAIS ANTIGO
Aguardando Final de Sobrestamento sem GIGs ou com GIGs vencido - outros	375	5/2/2025
Aguardando Final de Sobrestamento - GIGS "Acordo Conhecimento"	46	5/2/2025
Análise	4276	6/3/2024
Cumprimento de Providências sem GIGs ou com GIGs vencido	4	18/12/2024
Novos Processos	1	6/2/2025
Prazos Vencidos	403	1/2/2025
Preparar Expedientes e Comunicações	3	5/2/2025

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a quantidade de processos existentes nas tarefas Análise, Comunicação e Expediente, Novos Processos, Cumprimento de Providências com GIGS vencido, Prazo Vencido, Aguardando Final de Sobrestamento - GIGs vencido e Aguardando Cumprimento Acordo - GIGs vencido.





Foi observado que a Unidade cumpriu com o plano de trabalho estabelecido, zerando o acervo existente em todas as tarefas acima enumeradas, nos painéis das Varas Individuais.



Necessidade de melhor gerir a tarefa “Análise” diante dos novos acervos apurados no painel da Assessoria.



Foi observada a utilização da ferramenta de gestão GIGs no painel da Divisão de Liquidação, conforme normativo vigente.

3.4.5.1. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem na data de 6/2/2025.



Não foi identificada padronização dos despachos iniciais da Fase de Liquidação (processos 0011478-34.2021.5.15.0096 e 0011478-34.2021.5.15.0096).



As decisões homologatórias (processos 0012355-08.2020.5.15.0096 e 0012035-81.2023.5.15.0021) estão parametrizadas.



Houve transmissão das ordens de liberação de valores dos processos 0012108-47.2022.5.15.0002 e 0012108-47.2022.5.15.0002, por meio do sistema SISCONDJ.



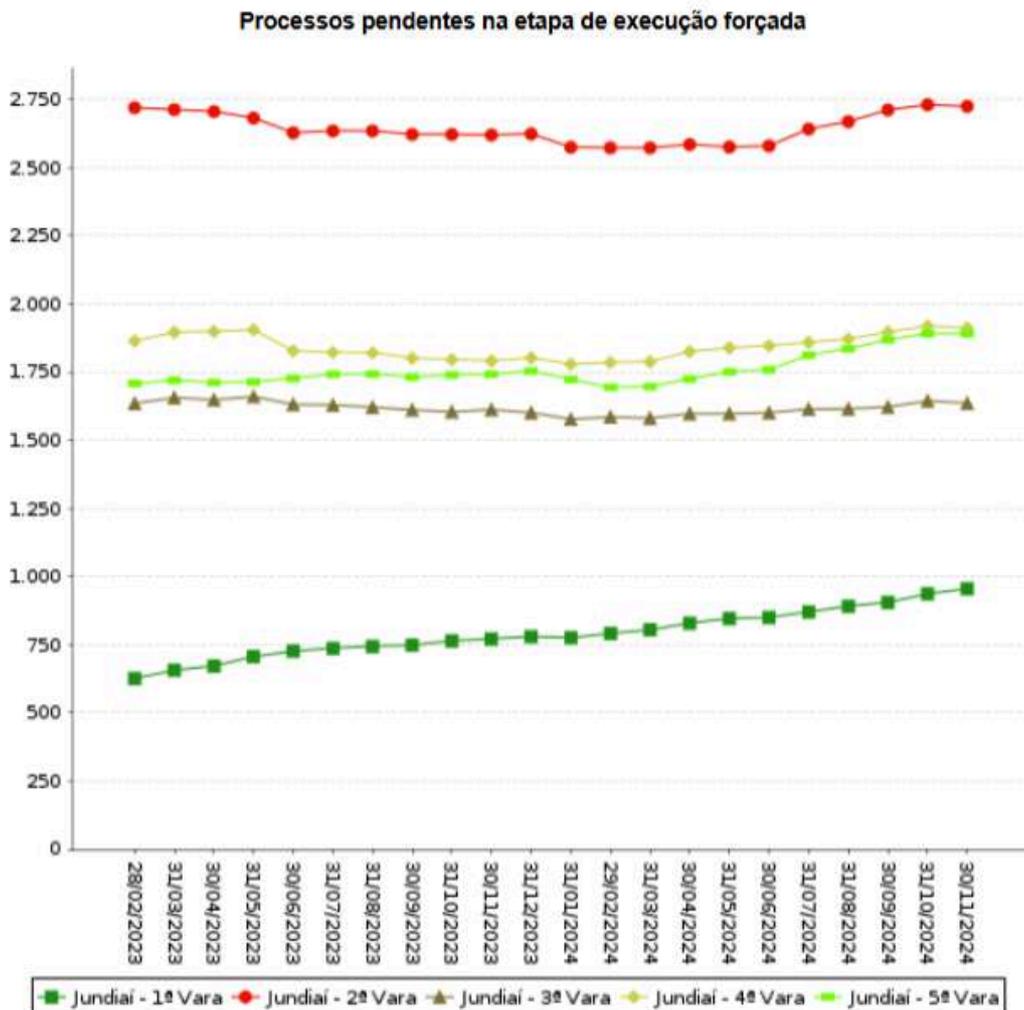
FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ETAPA DE EXECUÇÃO FORÇADA

3.5. ASSESSORIA DE EXECUÇÃO

3.5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Execução Forçada

3.5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta - variáveis 90525 (pendentes de extinção) e 90543 (pendentes de finalização).



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de extinção na etapa de execução forçada, por parcela do acervo.

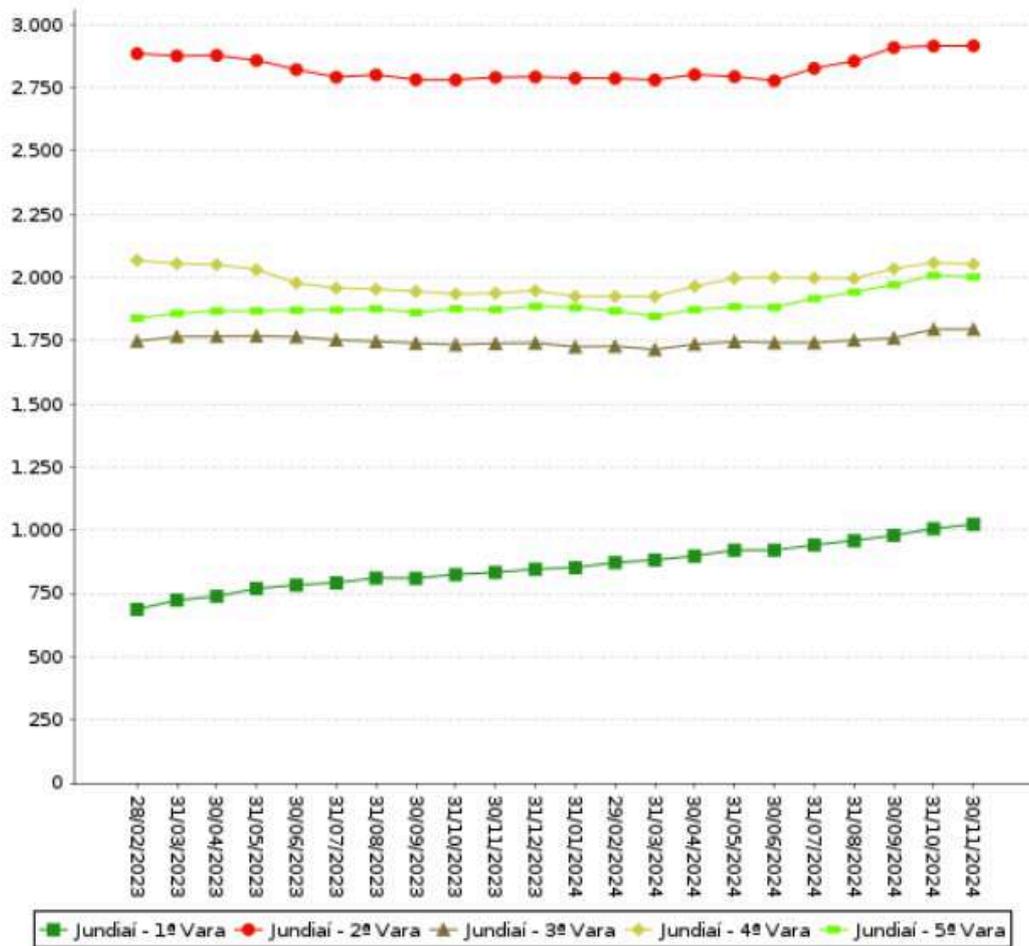


Secretaria Conjunta de Jundiaí



O infográfico demonstra a quantidade de processos com execuções pendentes de extinção, por parcelas do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.

Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização, por parcela do acervo.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada, por parcelas do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



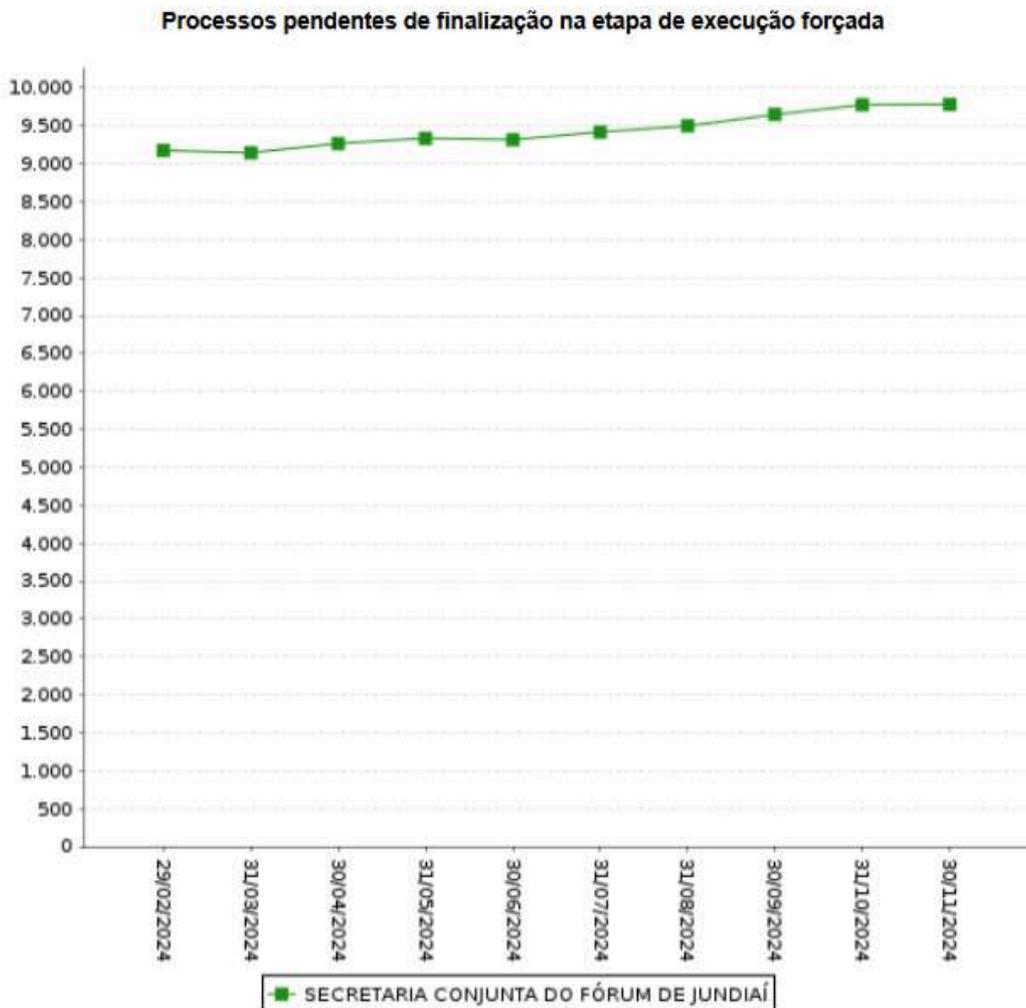
Secretaria Conjunta de Jundiá



Início de tendência de uniformização dos acervos de processos na etapa de execução forçada.

3.5.1.2. Evolução dos Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada - Secretaria Conjunta Agrupado

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta agrupado - variável 90543.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização, por Secretaria Conjunta.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - Etapa da Execução Forçada, agrupados por Secretaria Conjunta.



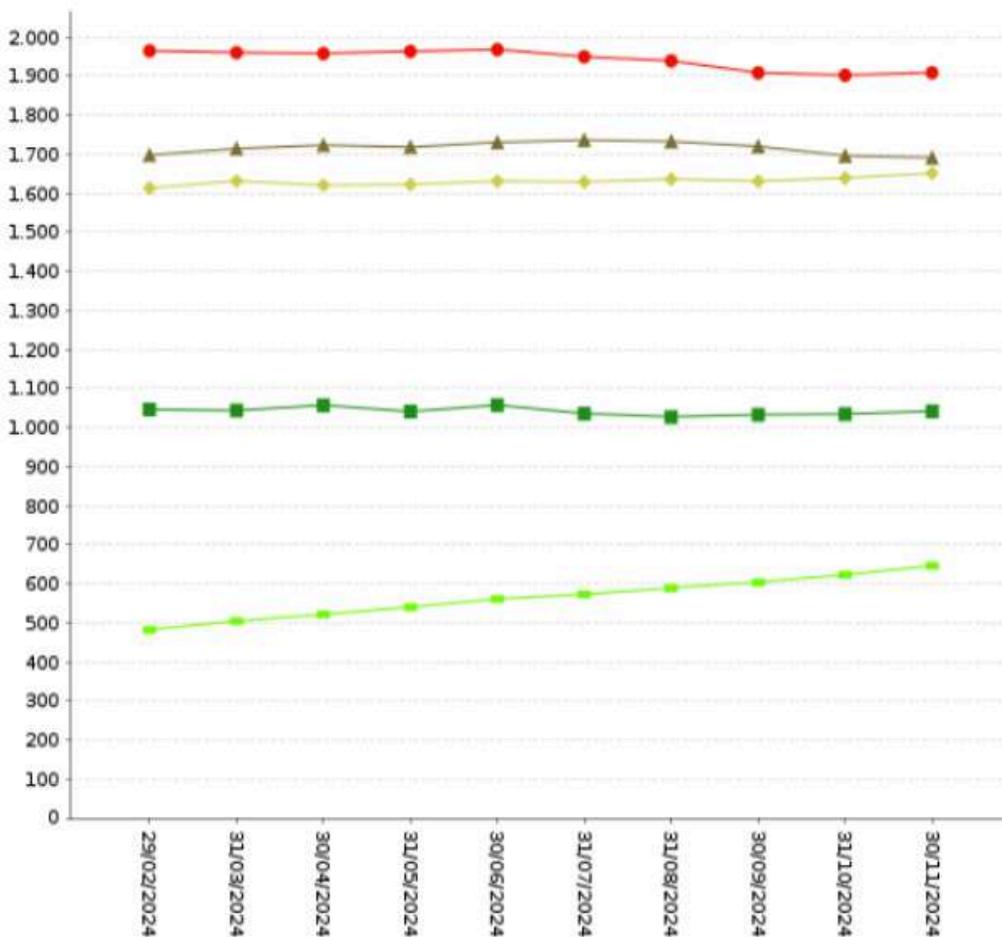


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a elevação da quantidade de processos pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - Etapa da Execução Forçada.

3.5.2. Evolução da Idade Média

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta - variável 90543.

Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada [Exceto Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)

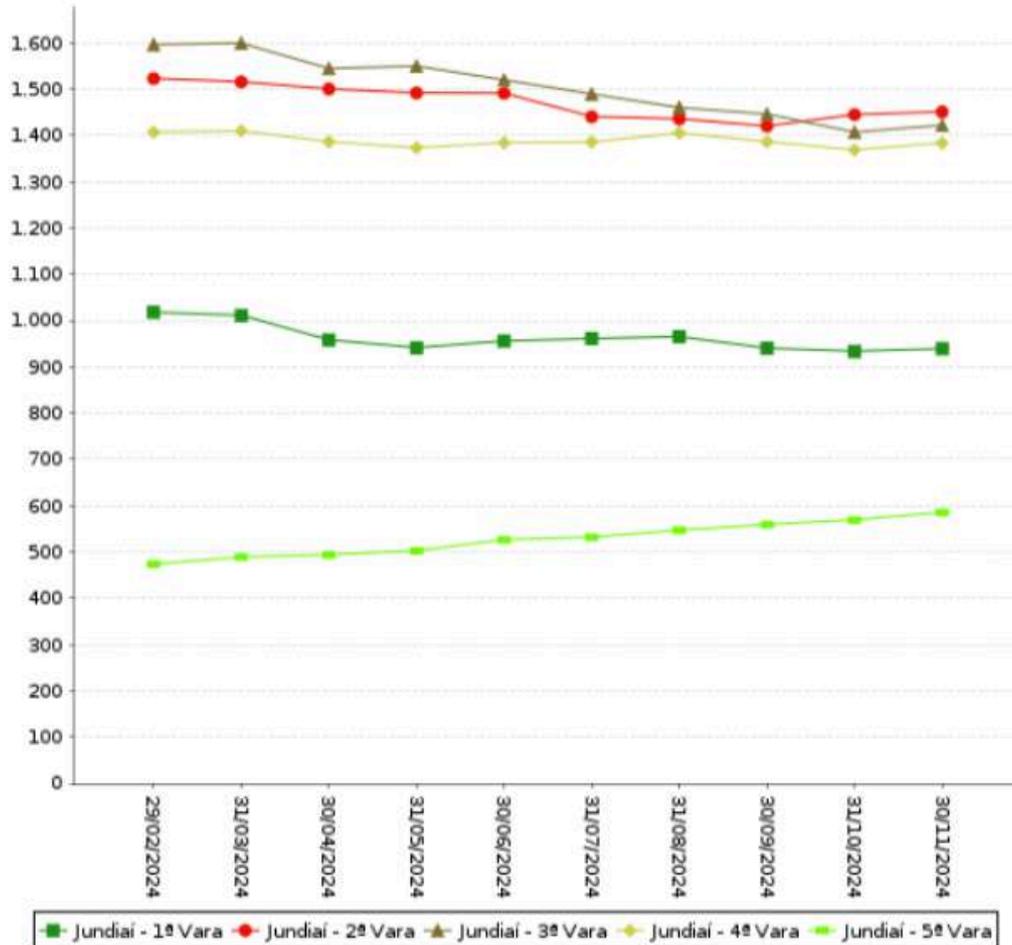


#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de execução forçada, exceto daqueles do rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



Secretaria Conjunta de Jundiaí

Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de execução forçada, rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na etapa de execução forçada, do início à finalização, por rito e por parcelas do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Nota-se a busca pela equalização das Idades Médias dos acervos de processos aguardando finalização da execução, com foco nos processos com os elevados tempos de tramitação em uma parcela do acervo, especialmente.

VALE LEMBRAR

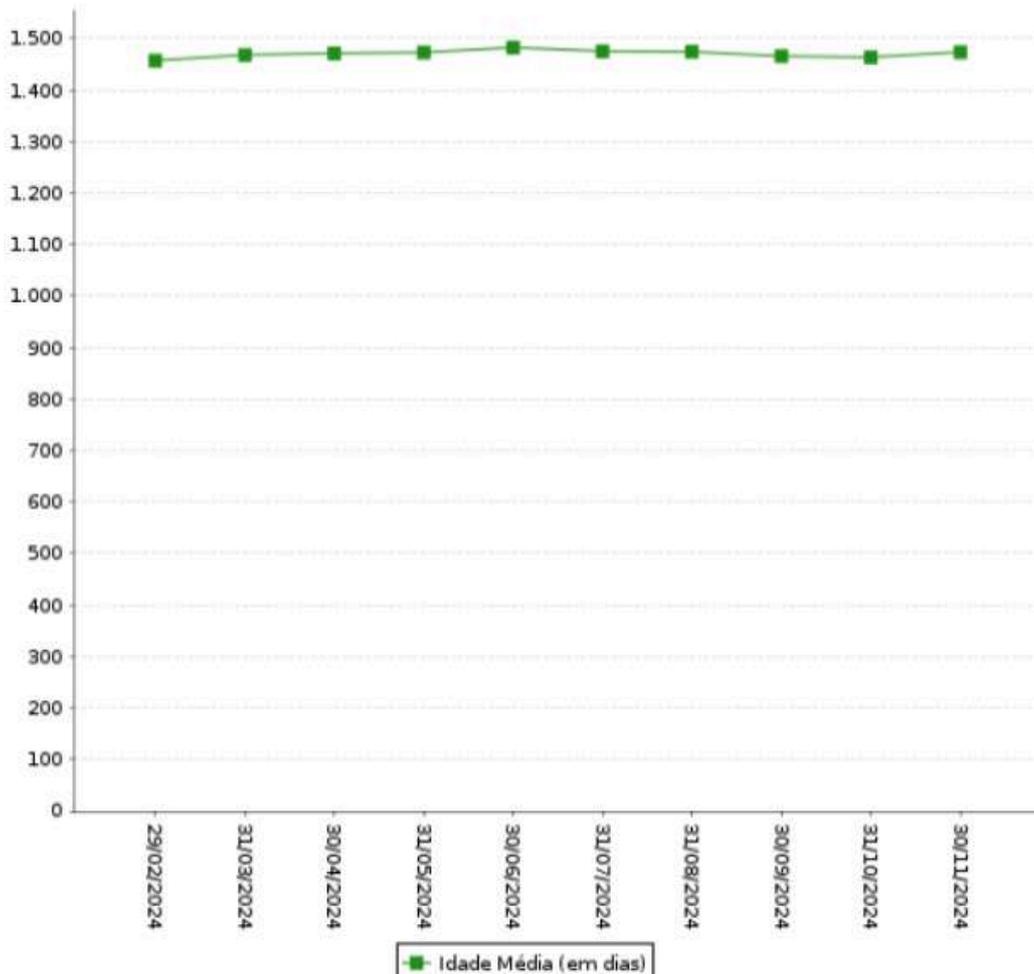
- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



3.5.2.1. Evolução da Idade Média - Secretaria Conjunta Agrupado

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta agrupado - variável 90543.

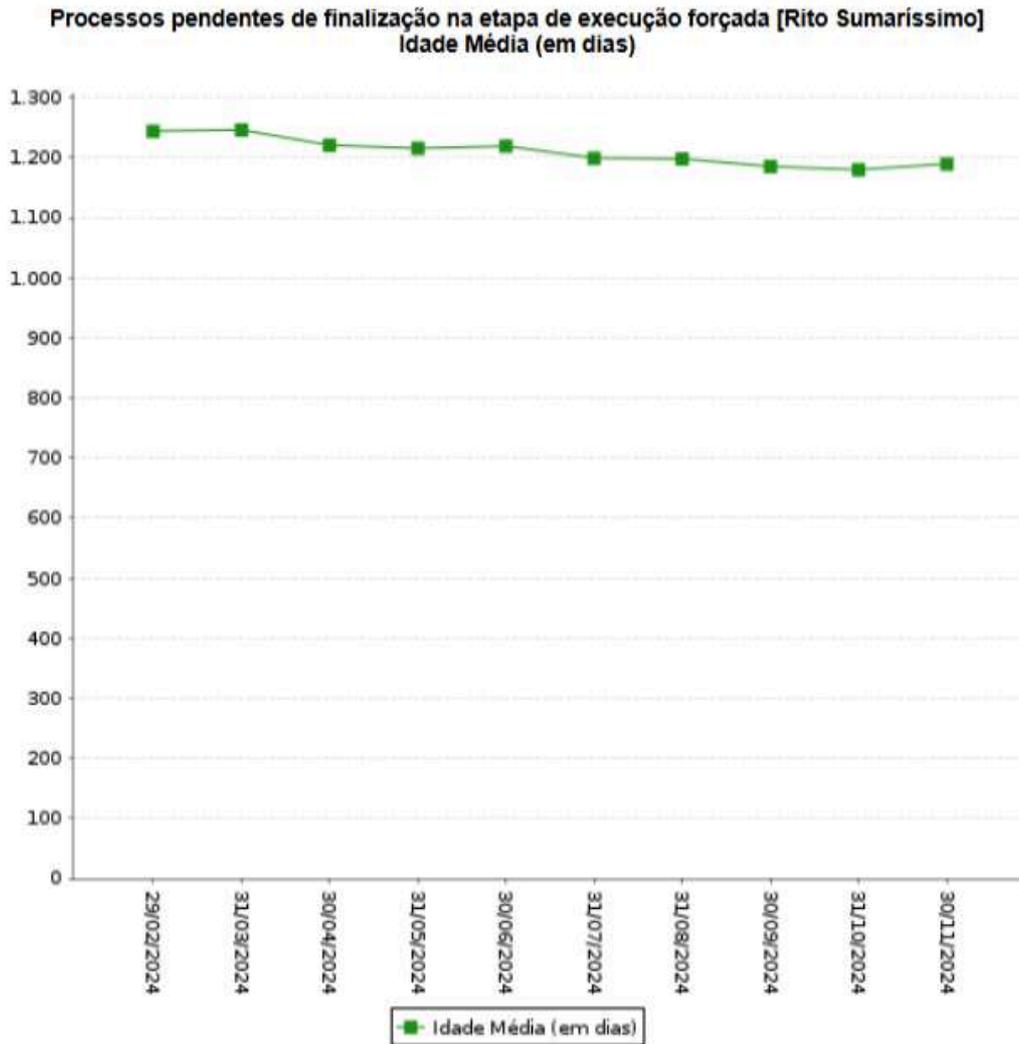
Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada [Exceto Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de execução forçada, exceto daqueles do rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Secretaria Conjunta de Jundiá



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de execução forçada, rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na etapa de execução forçada, do início à finalização, por rito processual, agrupado por Secretaria Conjunta.

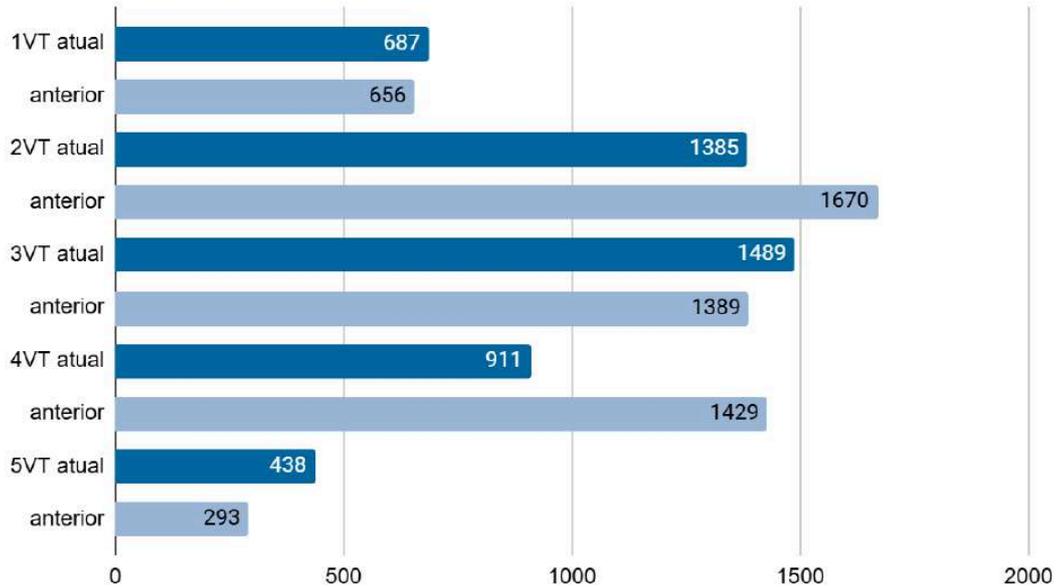


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, no que toca ao acervo de processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada (rito sumaríssimo), evidencia-se a redução da Idade Média.



3.5.3. Evolução do Prazo médio na Execução

Fonte: Relatório correicional, item 5.3 e sistema e-Gestão, itens 90.275 e 90.277



#ParaTodosVerem: gráfico em barras indicando o prazo médio de tramitação dos processos na etapa de execução forçada, do início à finalização da execução, por parcela do acervo, no período correicional atual e anterior.



A ferramenta de apuração do prazo médio da etapa de execução forçada da Secretaria Conjunta está em construção. Por ora, os dados acima são referências do desempenho das Varas do Trabalho componente da Secretaria Conjunta.



Notadamente, há parcelas do acervo em que o prazo médio dos processos da etapa de execução forçada está superior ao do período correicional anterior.



Análise conjunta dos prazos médios dos processos da etapa de execução forçada, indicam discrepância entre as parcelas do acervo.



VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.

3.5.3.1. Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: Relatório Correicional, item 4.4

0 → 0

Processos da execução no Arquivo Provisório



O quadro acima mostra o quantitativo de processos arquivados provisoriamente, por Secretaria Conjunta.



Não há processos arquivados provisoriamente.

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.



3.5.4. Audiências no CEJUSC-JT (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)

Fonte: sistema e-SInCor, variável 90434 e 90438 - CEJUSC-JT de Jundiaí

UNIDADES	QUANTIDADE DE PROCESSOS REMETIDOS
1VT	106
2VT	170
3VT	172
4VT	196
5VT	139
TOTAL	783

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos da etapa de execução forçada remetidos ao CEJUSC, por parcela do acervo.



A tabela acima mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou conciliação, por parcela do acervo.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



Constata-se o envio de grande quantidade de processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação, destacando-se os da fase cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



No aspecto, o diretor da Secretaria Conjunta informou que não realiza mediações nas Varas do Trabalho. Os processos são remetidos ao Cejusc.

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento de processos da execução ao CEJUSC para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



3.5.5. Padronização de procedimentos



Há padronização de procedimentos na fase de cumprimento de sentença, tais como medidas iniciais da execução em face de entes públicos, empresas solventes, empresas tomadoras e prestadoras de serviços, empresas reconhecidamente insolventes, em recuperação judicial ou falidas, medidas para instauração e julgamento do IDPJ e apreciação dos incidentes em execução, reunião de execuções conjunta, alienação judicial e hasta pública e, também, ações para empresas em recuperação judicial no que tange a créditos concursais e extraconcursais, além dos tributários.



As reuniões com os servidores estão sendo feitas conforme o planejado, com exceção da reunião entre Coordenadores e Diretor da Secretaria Conjunta, que agora é virtual e semanal. Está em estudo a implementação de reuniões quinzenais entre o Diretor da Secretaria Conjunta e os gestores de cada Assessoria.



Foram identificados modelos de despacho padronizados nos painéis das Assessorias no sistema PJe.



Há realização semanal de reuniões internas como medida de aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e de tramitação de processos, bem como para promover a troca de experiências e a visão sistêmica da etapa de execução forçada.



3.5.6. Tramitação de processos nas Assessorias

Fonte: sistema PJe, consulta em 6/2/2025.

PAINEL DAS UNIDADES PESQUISA REALIZADA EM 6/2/2025		
Assessoria de Execução	Acervo	Data mais antigo
Tarefa “Aguardando final de sobrestamento” sem GIGs ou com GIGs vencido		
I	2	3/2/2025
II	32	31/1/2025
Tarefa “Análise”		
I	730	24/5/2024
II	275	27/1/2025
Tarefa “Cumprimento de Providências” sem GIGs ou com GIGs vencido		
I	4	3/8/2023
II	0	-
Tarefa “Novos Processos”		
I	53	24/1/2025
II	6	6/2/2025
Tarefa “Prazos Vencidos”		
I	188	5/2/2025
II	0	-
Tarefa “Preparar Expedientes e Comunicações”		
I	142	5/12/2024
II	0	-

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a quantidade de processos existentes nas tarefas Análise, Analisar e Assinar, Cumprimento de Providências, Comunicação e Expedientes, Prazos Vencidos e Aguardando Final Sobrestamento.



Necessidade de melhor gerir as tarefas “Análise” e “Cumprimento de Providência” diante dos novos acervos e datas apurados.



Foi observada a utilização da ferramenta de gestão GIGs no painel das Assessorias, conforme normativo vigente.



3.5.6.1. Análise de Processos da Execução (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem na data de 6/2/2025.

✓ Houve transmissão das ordens de liberação de valores dos processos 0012692-17.2022.5.15.0002, 0011012-11.2019.5.15.0096 e 0010488-21.2014.5.15.0021 por meio do sistema SISCONDJ.

✓ Observou-se os lançamentos das obrigações de pagar dos processos 0010536-62.2023.5.15.0021, 0011081-73.2015.5.15.0002 e 0012400-95.2023.5.15.0002 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.

✓ Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010822-80.2018.5.15.0032, 0010717-44.2014.5.15.0097 e 0001903-08.2012.5.15.0002, nos pilotos 0011299-08.2018.5.15.0096, 011586-98.2014.5.15.0002 e 013185-44.2015.5.15.0097, respectivamente, para otimização dos procedimentos executórios.

✓ Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", nos processos 0012169-89.2015.5.15.0021, 0010107-94.2019.5.15.0002 e 0000911-19.2014.5.15.0021, pois foi reconhecida a execução frustrada.

✓ Suspensão da execução dos processos 0010768-19.2018.5.15.0096 e 0010552-97.2014.5.15.0096, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.

✓ Foi observado nos processos 0012735-67.2017.5.15.0021 e 0012735-67.2017.5.15.0021 a existência de certidão de saldo zerado das contas judiciais, antes do arquivamento.



3.5.6.2. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Pesquisa realizada em 4/2/2025, dados de 2/2024 a 11/2024

PROCESSOS AGUARDANDO UTILIZAÇÃO		ORDENS PROTOCOLIZADAS	BLOQUEIOS EFETIVADOS PENDENTES DE DESDOBRAMENTO	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
97	5/7/2022	10.545	92	1/2/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades totais e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento, por Secretaria Conjunta.



Os processos apontados na tabela estão tramitando nas Assessorias de Execução I e II identificados pelo *chip* "SISBAJUD-protocolar". Não há processos com o uso dessa ferramenta nas varas.



Os processos que aguardam a realização do SISBAJUD permanecem em análise, com os *chips* "SISBAJUD-reiterar", "SISBAJUD-protocolar" ou "SISBAJUD", até que sejam cumpridos. Após o protocolo, os processos ficam na tarefa "Cumprimento de providência", com o *chip* "SISBAJUD - aguardar resposta".



Necessidade de saneamento. A ferramenta já foi utilizada em diversos processos, mas pendem com o *chip* "Sisbajud - protocolar". (Processo 0013337-95.2015.5.15.0096).



Há um processo com o *chip* "Sisbajud - protocolar" na tarefa "Aguardando apreciação da instância superior".



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 5/7/2022.



VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

3.5.6.3. Mandados Devolvidos ao Juízo

Fonte: Painel do PJe (consulta em 11/2/2025)

MANDADOS DEVOLVIDOS PENDENTES DE APRECIÇÃO			
Painel	Quantidade	Mais antigo	Processo
Assessoria de Execução I	43	27/1/2025	0001545-49.2013.5.15.0021
Assessoria de Execução II	5	23/1/2025	0011403-20.2020.5.15.0002
1VT	2	10/2/2025	0011416-77.2024.5.15.0002
2VT	0	-	-
3VT	4	13/12/2024	0012774-86.2024.5.15.0096
4VT	2	10/2/2025	0012174-62.2024.5.15.0097
5VT	3	16/1/2025	0012818-23.2024.5.15.0188

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades, data mais antiga e processo com mandados devolvidos pendentes de apreciação, por Secretaria Conjunta.



Os mandados devolvidos estão sendo analisados em prazo contemporâneo ao seu recebimento.



Necessidade de saneamento. Existem três mandados pendentes de análise desde dezembro/2024 na 3ª Vara do Trabalho, cujos processos se encontram arquivados.



Nos mandados de pesquisas patrimoniais são determinadas a utilização das seguintes ferramentas eletrônicas de execução: RENAJUD, ARISP e INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).



VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.

3.5.6.4. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.

PROCESSOS AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR OU PRECATÓRIO

Unidades	Quantidade de processos	Processo mais antigo	Data do mais antigo
Assessoria de Execução I	1	0010616-60.2022.5.15.0021	1/8/2024
Assessoria de Execução II	34	0010227-75.2021.5.15.0097	10/1/2023
Total	35		

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades, data mais antiga e processo mais antigo que aguardam expedição de requisição de pequeno valor ou precatório, por assessoria.



Nas Assessorias de Execução II foram constatados 34 processos com o *chip* "RPV / Precatório - expedir" no sistema PJe, o mais antigo datado de 10/1/2023.



Necessidade de saneamento. A Requisição de Pequeno Valor já foi expedida nos processos 0010227-75.2021.5.15.0097 e 0011727-50.2019.5.15.0097, porém constam com o *chip* "RPV / Precatório - Expedir".





Necessidade de saneamento. Existem processos já finalizados, mas constam como pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios, por exemplo processos 0010805-66.2020.5.15.0002 e 0011744-23.2019.5.15.0021



Não foram encontradas RPVs vencidas, procedendo a Unidade a devida alimentação referente à quitação, no sistema GPREC.



Observou-se, também, que além daqueles constantes nas assessorias, existem 51 processos aguardando expedição de precatório na Assessoria de Liquidação.



Não há no painel das Varas ou na Divisão de Liquidação processos aguardando expedição de RPV/Precatório (ao menos não os que foram possíveis mapear), estando todos na Assessoria de Execução II.



3.5.6.5. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 11/2/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de contas saneadas pelas Unidades integrantes da Secretaria Conjunta.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.



VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.

3.5.6.6 Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)



Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dias 25 e 26 de julho de 2024 e respectivos [link](#):

Apresentação (25/7/2024)



- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.

Oficinas (26/7/2024)



- Uso do Igest e metas do CNJ para a efetividade da execução.
- Uso eficiente da ferramenta Exe-PJe nas rotinas das Varas.



4. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



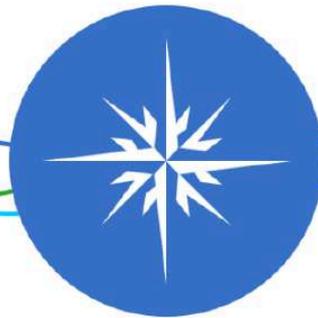


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026





ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Jundiaí

Fevereiro/2025

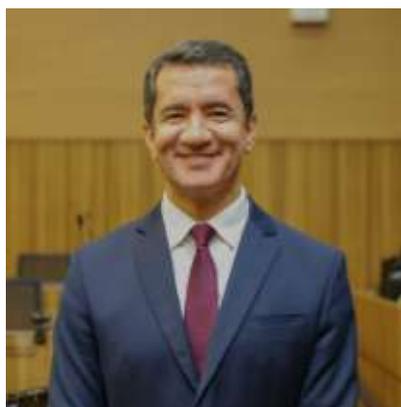


SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Diagnóstico	8
3. Audiências e Produtividade	12
4. Metas CNJ	29
5. Arrecadação	32



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 25 de Fevereiro de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, acompanhado de Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2025, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 17/1/2025, página 69.



1ª Vara do Trabalho de Jundiá



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Flavia Andre Carbonieri
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão



PJeCOR	
0000271-112021.2.00.0515	25 de Fevereiro de 2025

	Juíza Titular Kathleen Mecchi Zarins Stamato Juíza Substituta em auxílio fixo Camila Moura de Carvalho
---	---

- A servidora Marina Medeiros Raimundo Leme é assistente da Juíza Titular (Kathleen Mecchi Zarins Stamato) e atua em teletrabalho (Requerimento SIGEP nº 9444/2024). O servidor José Carlos Company de Souza é assistente da Juíza Substituta em auxílio fixo Camila Moura de Carvalho e atua em teletrabalho.
- Há um estagiário na Unidade, Luiz Antonio Stocco, intermediado pelo Centro de Integração Empresa Escola.

VALE LEMBRAR

- Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023



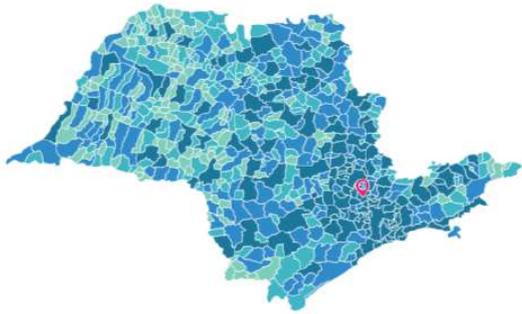
1ª Vara do Trabalho de Jundiaí



Jurisdição: Itupeva, Jundiaí, Louveira e Vinhedo
Lei de criação nº: 5.926/43 (DL)
Data de instalação: 30/3/1944
Portaria GP-CR nº: 001/2024
Data de adesão à Secretaria Conjunta: 10/1/2024

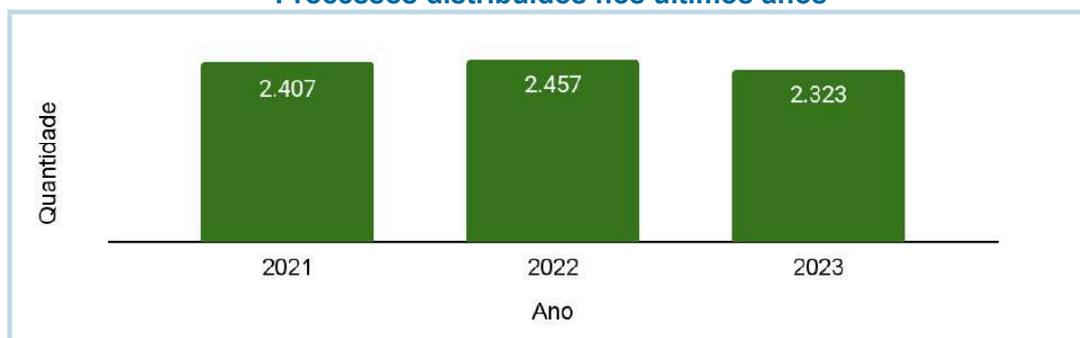
Informações da localidade:

Localizado no sudeste do estado de São Paulo, Jundiaí é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 443.221 pessoas.

	
#ParaTodosVerem: foto aérea da cidade	#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Jundiaí.
Fonte: Jundiaí Agora, 2024	Fonte: IBGE, 2022

Faixa de Movimentação Processual [2.001 a 2.500 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em **2024** foram distribuídos **2.617** processos.



1ª Vara do Trabalho de Jundiá

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média)*	5.750	--	209	263	1.398	391
Unidade*	6.928	808**	243	304**	1.344**	467**
Varas de mesmo porte (média)*	8.460	--	250	262	1.305	441

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando os dados do Tribunal, da Unidade correicionada e da Secretaria Conjunta, referentes a: acervo médio, acervo médio por servidor, idade média até prolação de sentença no conhecimento e até encerramento das etapas de liquidação e execução, e IPS - índice de produtividade por servidor.

*Dados apurados até 31/12/2024

** Unidade integrante da Secretaria Conjunta

Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 29/1 a 4/2/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 6/2023 a 1/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 2/2024 a 11/2024.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

2.1. Autoinspeção da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí



Foi informado pelo diretor da Secretaria Conjunta da qual a Unidade faz parte que o artigo 123 da Consolidação deixou de ser cumprido, uma vez que as conciliações em execução foram encaminhadas ao CEJUSC local, para melhor aproveitamento das vagas para encurtamento das pautas de conhecimento. E que, quanto à autoinspeção, houve engajamento geral de todos os gestores e suas respectivas equipes no sentido de localizar processos exemplo, tramitar processos com atrasos, encaminhar à conclusão para julgamento os processos aptos e todas as demais rotinas necessárias para a redução das idades e dos prazos médios em todas as fases.

O diretor também reportou como boas práticas implementadas na Unidade para melhoria da prestação jurisdicional no contexto da Secretaria Conjunta: a padronização dos procedimentos, em conjunto com a otimização da pauta e utilização de ferramentas como extensões, que permitem maior agilidade na condução da pauta; a agenda unificada de perícias, que contribuiu para diversificação e padronização das designações de perícias, com melhor aproveitamento das pautas de instrução; e as reuniões frequentes, que permitem ajustes e otimização de rotinas de gestão nas diversas assessorias.

A seguir são reproduzidas orientações registradas na ata anterior, cujos procedimentos equivocados foram novamente identificados. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata.



1ª Vara do Trabalho de Jundiá



Nos processos 0012181-19.2022.5.15.0002 e 0011963-54.2023.5.15.0002 do rito sumaríssimo, foram designadas audiências como se do rito ordinário fossem, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos processos do rito sumaríssimo em comparação ao ordinário.



Elevação de processos pendentes de julgamento conclusos com prazo vencido.

2.2. Macrovisão da 1ª Vara do Trabalho de Jundiá



Necessidade de aprimorar a gestão da pauta de audiências com foco na redução do número de audiências canceladas.



Necessidade de atribuir corretamente o rito de procedimento dos processos no momento da designação de audiências no sistema PJe.



Necessidade de priorizar a realização das audiências de ações de procedimento sumaríssimo.



Redução da idade média dos processos da fase de conhecimento, resultante da maior agilidade na condução dos processos até a prolação da sentença.



Redução do número de processos solucionados por acordo em relação aos sentenciados, resultando na variação desfavorável da Taxa de Conciliação Líquida, considerado o período correicional anterior.



Aumento da quantidade total de processos solucionados em comparação com o período correicional anterior, com redução dos pendentes de solução, e conseqüente melhoria da taxa de produtividade.



Há processo vencido aguardando prolação de sentença.



Apesar do aumento na quantidade de incidentes recebidos na fase de cumprimento de sentença, a unidade aumentou muito a quantidade de incidentes resolvidos em relação ao período correicional anterior.



Cumprimento da Meta 1, Meta 2 (parte 1) e da Meta 5 do CNJ.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase execução:
 - homologação de acordos em execução;
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.



3. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

3.1. AUDIÊNCIAS

3.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com, o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



O diretor da Secretaria Conjunta informou que desde 2023 o critério para designação de audiências telepresenciais, como regra, é a adesão de todas as partes ao Juízo 100% Digital. Houve desde então a conversão para a modalidade telepresencial também dos processos cujas audiências sejam presididas por Juízes de outras circunscrições, designados pela Assessoria de Apoio aos Magistrados para cobertura de férias e/ou ausências justificadas das Magistradas, procedimento que permanece em vigor. As audiências iniciais seguem sendo realizadas na modalidade telepresencial.



Atualmente, estão em andamento **2.640** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital" na fase de conhecimento no painel da Vara.



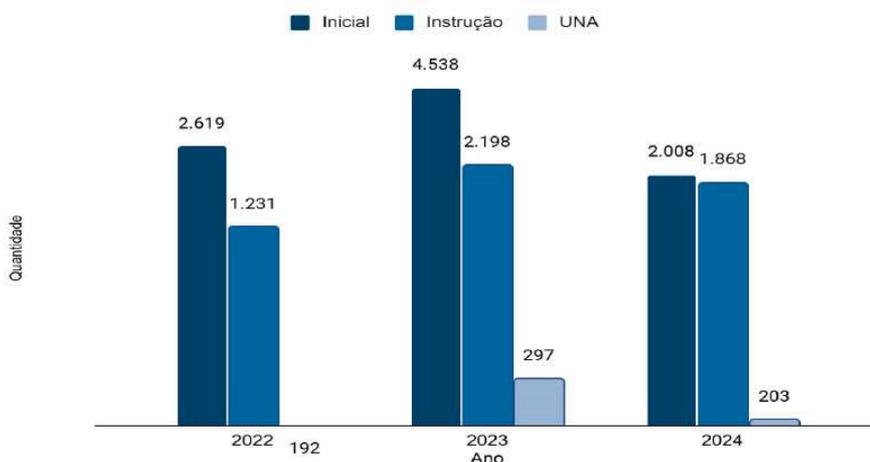
3.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.





O diretor de Secretaria Conjunta esclareceu que, em regra, no Fórum de Jundiá, as audiências são canceladas em razão da ausência de cobertura de magistrados em férias e em atendimento a pedido justificado das partes para redesignação das sessões. Somado a isso, com a finalidade de atingimento da Meta 2, no decorrer do ano de 2024 foram realizados ajustes nas pautas das cinco varas com a redesignação de processos mais novos para datas mais distantes e a antecipação de audiências em processos mais antigos. Outro ponto que acarreta aumento no cancelamento de audiências é a existência de vagas “ocultas” na pauta, falha já reconhecida pelo Núcleo de Apoio ao PJe.



Embora menor que no ano anterior, constata-se expressiva quantidade de audiências redesignadas ou canceladas, com consequente retrabalho para a Secretaria.



Pelo diretor da Secretaria Conjunta foi informado que as audiências são redesignadas para o primeiro horário vago, de acordo com o quadro de horários vagos do sistema PJe, salvo em caso de processos da Meta 2, cuja redesignação é feita para data o mais próxima possível, de acordo com os ajustes autorizados pelas magistradas.



Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

Sala 1

- Iniciais do rito sumaríssimo: 25 de fev. de 2025
- Iniciais do rito ordinário: 25 de fev. de 2025
- Unas do rito sumaríssimo: -
- Unas do rito ordinário: -
- Instruções do rito sumaríssimo: 26 de mar. de 2025
- Instruções do rito ordinário: 15 de set. de 2025

Sala 2

- Iniciais do rito sumaríssimo: 8 de jul. de 2025
- Iniciais do rito ordinário: 25 de fev. de 2025
- Unas do rito sumaríssimo: -
- Unas do rito ordinário: -
- Instruções do rito sumaríssimo: 15 de jul. de 2025
- Instruções do rito ordinário: 3 de jun. de 2025



VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



3.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 30/1/2025 por amostragem, referente às semanas de 10 a 21/3/2025 (2 semanas). Os valores do quadro representam a média semanal.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	30	-	29	59
UNA (Ord/Sum)	-	-	-	2	2
INS (Ord/Sum)	6	20	2	26	54
Conciliação (CON)	-	-	-	-	-
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	-
TOTAL	56		59		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	-	-
2 - AUXILIAR	✓	✓	✓	-	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



3.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 30/1/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (Data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	134	130	9/6/2025
INICIAIS/Ord	181	132	11/6/2025
UNAS/Sum	96	146	25/6/2025
UNAS/Ord	125	179	28/7/2025
INSTRUÇÕES/Sum	131	186	4/8/2025
INSTRUÇÕES/Ord	215	186	4/8/2025
CONCILIAÇÃO	-	-	-

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (Data mais distante)
SALA 2 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	118	138	17/6/2025
INICIAIS/Ord	153	131	10/6/2025
UNAS/Sum	215	96	6/5/2025
UNAS/Ord	189	147	26/6/2025
INSTRUÇÕES/Sum	210	98	8/5/2025
INSTRUÇÕES/Ord	223	180	29/7/2025
CONCILIAÇÃO	-	19	18/2/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da Correição Anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.

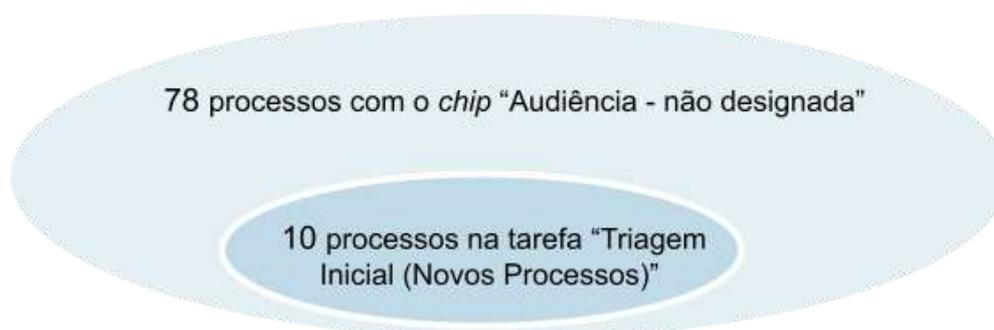




Nos processos 0012224-82.2024.5.15.0002 e 0012234-29.2024.5.15.0002, do rito sumaríssimo, foram designadas audiências como se do rito ordinário fossem, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos processos do rito sumaríssimo em comparação ao ordinário.

3.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 31/1/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



O diretor da Secretaria Conjunta reportou que os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências se a matéria debatida for exclusivamente de direito. No que tange ao percentual estimado de processos com ente público, informou que mantém o mesmo da correição anterior, ou seja aproximadamente de 1% a 3%, na fase de conhecimento.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.





Há 10 processos na tarefa "Triagem Inicial".

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

3.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: Sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	6/2023 a 1/2024	2/2024 a 11/2024
SUMARÍSSIMO	256,41	203,39
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	326,06	260,56

#ParaTodosVerem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, dividida por rito processual, no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.



VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

3.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 29/1/2025)



[Clique aqui para a agenda da Juíza Titular](#)

[Clique aqui para a agenda da Juíza Substituta em auxílio fixo](#)



A Juíza Substituta em auxílio fixo está autorizada a atuar em condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho (PROAD 27505/2023).



A Juíza Titular informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.



3.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processo 0012008-24.2024.5.15.0002.



Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0012084-48.2024.5.15.0002.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Jundiaí.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.



VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
 - Conceitos da norma:
 - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.
- E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
- I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.



3.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Jundiaí

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento / Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
70,91	159,44
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Jundiaí	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
2/6/2025	-





Informou o diretor da Secretaria Conjunta que, em regra, as audiências de conciliação têm sido realizadas pelo CEJUSC, uma vez que as pautas estão demasiadamente sobrecarregadas com as audiências iniciais, unas e instruções, motivo pelo qual não houve informação de vaga disponível para conciliação na pauta da Unidade.



Elevação da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade está acima do prazo médio no CEJUSC.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



3.2. PRODUTIVIDADE

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

43% → 37%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

3.2.1. Acordos

Fonte: Sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa de Execução Forçada)

Fase de conhecimento	6/2023 a 1/2024	2/2024 a 11/2024
Acordos Realizados	578	871
Média Mensal de Conciliação	72,25	87,1
Etapa de Execução Forçada	6/2023 a 1/2024	2/2024 a 11/2024
Acordos Realizados	19	35
Média Mensal de Conciliação	2,37	3,5



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



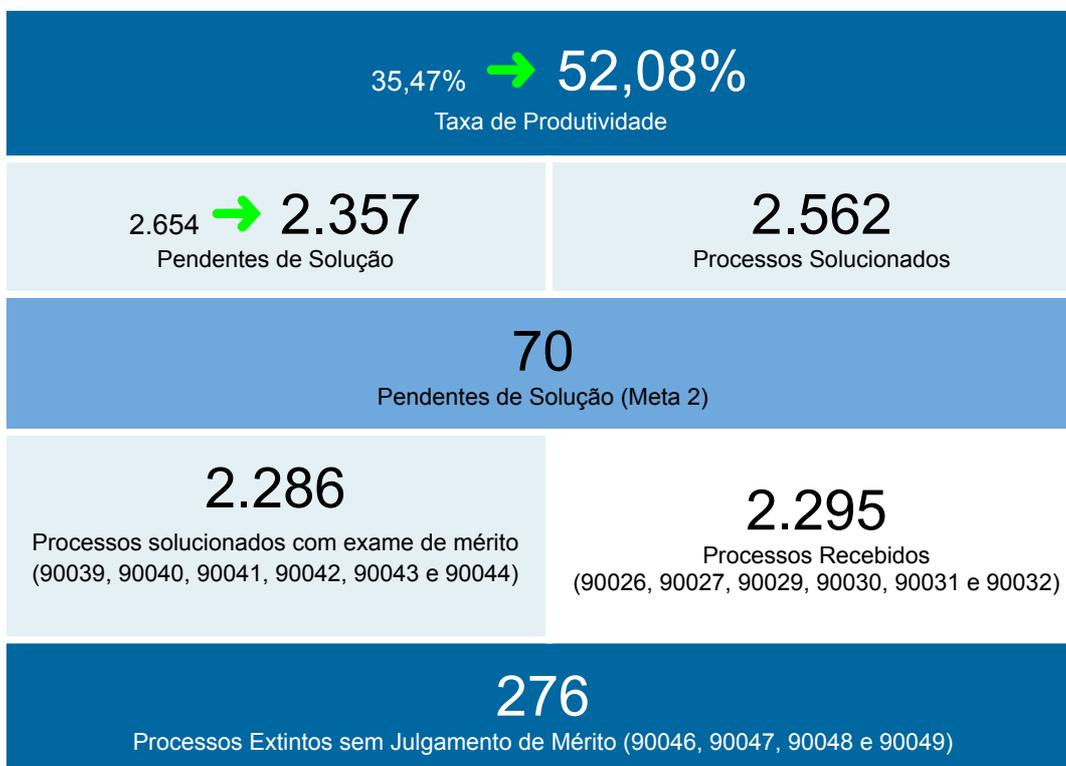
VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspenso o processo por convenção das partes”.



3.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13 e sistema e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão, soma dos itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049 e soma dos itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032



A variação favorável da taxa de produtividade foi resultado da elevação de processos solucionados, que causou a redução dos pendentes de solução, proporcionalmente.

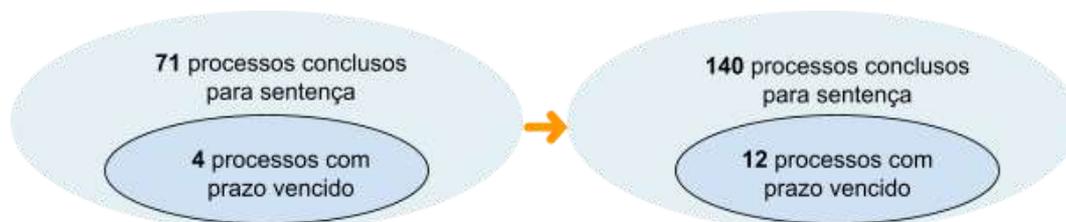
VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribuiu para a Taxa de Produtividade.



3.2.3. Processos Concluídos Aguardando Prolação de Sentença

Fonte: e-SInCor, relatório painel e-Gestão - itens 90062 e 90393 (processos concluídos e com prazo vencido)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos concluídos para sentença no período correicional atual e anterior.



Elevação da quantidade de processos concluídos para julgamento com prazo vencido em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos concluídos com o prazo vencido.

3.2.4. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório painel e-Gestão - item 90055



Foram proferidas **12** sentenças líquidas no último período correicional.



Segundo o diretor da Secretaria Conjunta, à exceção de raríssimos casos, na Unidade as sentenças não são líquidas. Isso é devido à conjugação do elevado número de processos, de audiências e de sentenças, cuja maioria envolve lides pluriobjetivas (elevado número de pedidos em uma mesma ação).

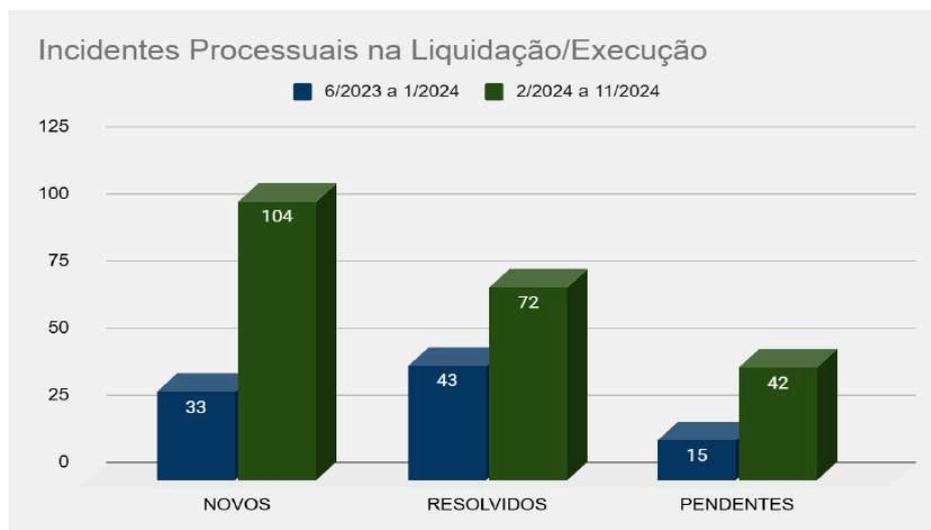


VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

3.2.5 Incidentes Processuais Pendentes

Fonte: Relatório Correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

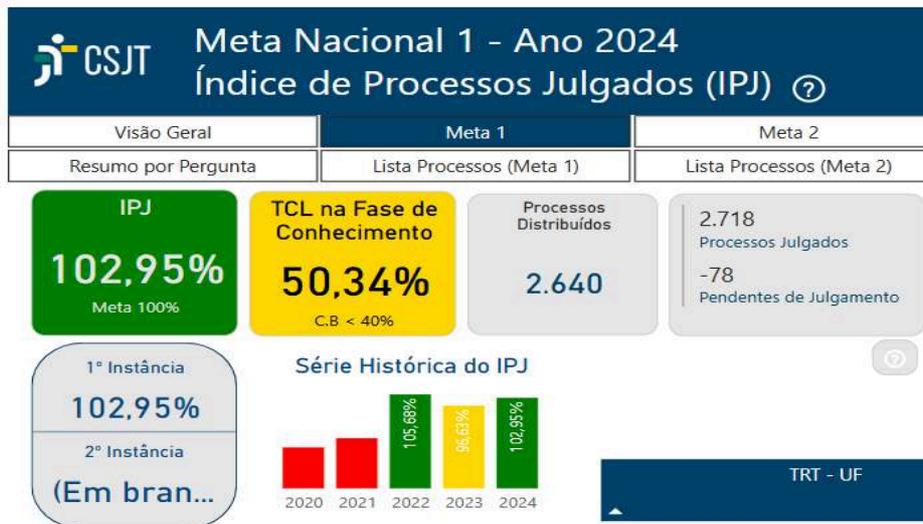
VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.

4. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 29/1/2025

4.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



4.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

4.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



4.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

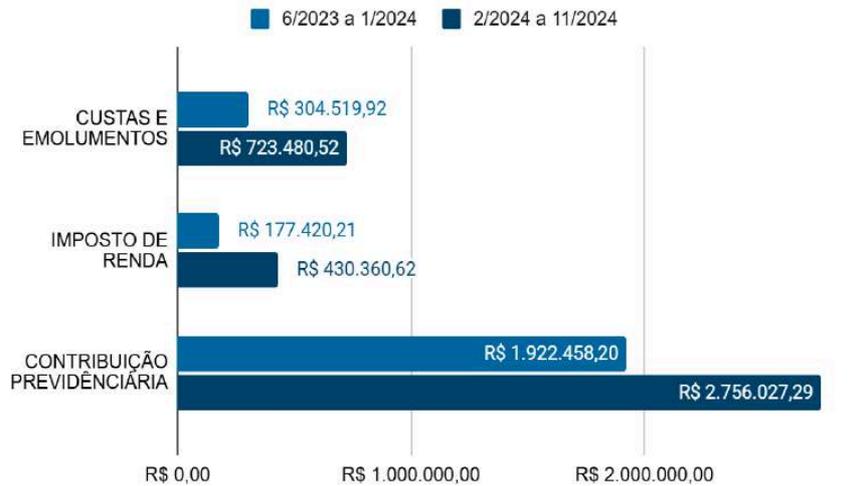


4.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



5. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



6. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.

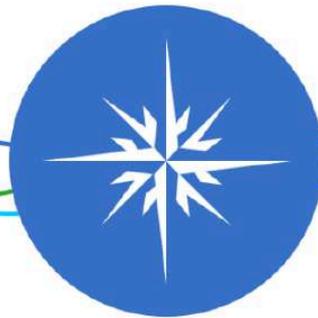


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participou, presencialmente, o Juiz Substituto em auxílio fixo Eduardo Santoro Stocco.
---	--

	Afastados legalmente: Juíza Titular Kathleen Mecchi Zarins Stamato, encontra-se em gozo de férias.
---	--

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos



Advogado Daniel Orsini Martinelli
OAB/SP nº 381.512
Presidente da OAB de Jundiaí - 33ª Subseção

Advogada Roberta Guitarrari Azzone Colucci
OAB/SP nº 292.848
Secretária Geral da OAB de Jundiaí - 33ª Subseção

Advogada Graziela Roversi
OAB/SP nº 236.381
Presidente da Comissão de Advocacia Trabalhista da OAB de Jundiaí - 33ª Subseção

Advogada Karen Nicioli Vaz de Lima
OAB/SP nº 303.511
Vice Presidente da Comissão de Advocacia Trabalhista da OAB de Jundiaí - 33ª Subseção



Elogios



A CORREGEDORIA REGIONAL registra ELOGIO às magistradas Kathleen Mecchi Zarins Stamato e Camila Moura de Carvalho, e equipe, pelos trabalhos realizados e resultados alcançados no período correicional, destacando-se: expressiva quantidade de audiências e de julgamentos; redução da idade média dos processos da fase de conhecimento; melhor agilidade na condução dos processos até a prolação da sentença; aumento da quantidade total de processos distribuídos, com redução dos pendentes de solução; melhoria da taxa de produtividade; aumento expressivo na quantidade de incidentes resolvidos na fase de cumprimento de sentença; e cumprimento da Meta 1, Meta 2 (parte 1) e da Meta 5 do CNJ. Registre-se o elogio nos respectivos assentos funcionais.

Providências multidisciplinares

Encaminhe-se cópia desta Ata de Correição, valendo como ofício, à Presidência, para as providências que entender cabíveis em relação aos elogios registrados nesta Ata.

Encerramento

Em 25 de fevereiro de 2025, às 11h15min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Assessor da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

